Anno XXVIII Segunda feira 15 de Março de 1852. N. 61.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará.....	18 de Fevr	Minas...	15 de Fevr.
Maranhão	24 de dito	S. Paulo.	12 de dito
Ceará...	28 de dito.	R. de J..	25 de dito
Parahiba.	5 de Março	Bahia...	4 de Março

DIAS DA SEMANA.
15 Seg. S. Henrique rei s. Longuinhos.
16 Terç. S. Cyriaco.
17 Quart. S. Patricio.
18 Quint. S. Gabriel.
19 Sext. ✠✠ S. José esposo da S. Virgem.
20 Sab. S. Martinho.
21 Dom. 4 da Quaresma; S. Bento.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão
2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2 *vara do civel.*
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 28, as 8 horas e 31 minutos da t.
Cheia a 6, as 3 horas e 11 minutos da m.
Mingoante á 12, as 6 hora e 11 minutos da t.
Nova á 20, as 4 horas e 14 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	15 de Fevr,	Austria..	3 de Fevr,
Hespanha.	9 de dito	Suissa....	1 de dito.
França...	7 de dito	Suecia...	30 de Janr
Belgica...	4 de dito	Inglaterra	10 de Fev.
Italia....	4 de dito	E.-Unidos	28 de Janr
Alemanha.	3 de dito	Mexico...	29 de dito
Prussia ...	3 de dito	California	2 de dito
Dinamarca	31 de Janr	Chili.	24 de dito
Russia...	29 de dito	Buenos-A.	12 de Fevr,
Turquia.	24 de dito	Montevideo	16 de dito

CAMBIOS DE 13 DE MARÇO.
Sobre Londres, a 27 a 60 d.
» Paris,
» Lisboa, 90 por cento.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas.......... 20$000
Moedas de 6$400 velhas.......... 16$000
» de 6$400 novas.......... 16$000
» de 4$000.......... 9$100
Prata.—Patacões brasileiros.......... 1$920
Pesos columnarios.......... 1$920
Ditos mexicanos.......... 1$800

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVNCA.

Illm. Sr.—Pelo officio n. 402 do seu antecessor, de 27 do mez findo, fiquei sciente da communicação feita pelo subdelegado de Goianninha sobre as occurrencias, que naquelle districto se haviam dado nos dias 8 e 15 do mesmo mez, e que foram, como estou informado, algum tanto exageradas pelo dito subdelegado, talvez sómente para criminar o honrado e zeloso delegado de Goianna, que com a maior prudencia e energia tem sabido manter a ordem, e a tranquillidade publica na comarca, apezar de pouco auxiliado pelos que o deviam ajudar. Esperando as informações, que disse ter exigido o mesmo antecessor de V. S., recommendo a continuação de todas as ordens e providencias para que cumpram as autoridades policiaes o seu dever; sendo hoje de myster estar muito prevenido contra os manejos de alguns homens ambiciosos, e descontentes, que dizendo-se amigos da ordem, de cuja defesa se mostram até muito ciosos, empenham-se entretanto em faze-la crer gravemente perturbada, e desesperados ás vezes pela inefficacia de suas palavras, recebidas com desconfiança, ou com desprezo pelo bom senso da população pacifica, chegam elles proprios á aconselhar attentados contra essa mesma ordem publica, que fingem zelar.

Deos guarde á V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 4 de março de 1852.— *Victor de Oliveira.*—Sr. Dr. chefe de policia interino.

Illm. Sr. — Em resposta ao officio n. 392 do seu antecessor, de 23 do mez findo, tenho de observar, primeiro, que por nenhuma ordem desta presidencia foi suspensa a execução do regulamento do registro de nascimentos e obitos, tendo sim presentemente lugar essa suspensão em virtude do decreto n. 907 de 29 de janeiro deste anno; e pela propria exposição do referido officio se devia concluir, que aquella primeira suspensão nunca existira; segundo, que tambem nenhuma ordem houve suspendendo o recrutamento na provincia, tanto que continuam á vir recrutas de todas as comarcas; tive sim de ordenar ao subdelegado do primeiro districto da Victoria José Jeronymo Fernandes Coelho durante as amotinações do mez de janeiro, que suspendesse alli o recrutamento, porque vim á saber por communicação do digno juiz de direito da comarca, que era prejudicial ao socego publico o recrutamento feito por semelhante subdelegado, cuja demissão tenho esperado que seja proposta; e já se vê, que só pela lembrança confessada no officio á que respondo, de generalisar-se á toda a provincia na ordem especial dada a um subdelegado se poderia ter avançado a inexacta proposição de estar suspenso o recrutamento na provincia; terceiro que tambem foram arbitrarios e irroneas as illações sobre suspensão de prisão de amotinados e amotinadores, porque se mandei, como devia, dispensar os primeiros sem sujeita-los á processos, nem a perseguições, não isentei nem podia isentar os segundos da punição legal, á que estavam e estão sujeitos pelos crimes perpetrados, e nesta conformidade, tenho expedido ordens aos delegados e promotores, não havendo uma só em sentido contrario; quarto, finalmente que foi ainda arbitraria e descommunal a illação sobre o máo estado de tranquillidade publica da provincia, porque do facto de subsistirem as medidas, que tomei para conseguir a pacificação jamais se pode logicamente concluir que essa pacificação senão tenha conseguido, devendo ser por certo bem infeliz o arbitrio de acabar, immediatamente após a mesma pacificação, com todas aquellas providencias que a conseguiram, e cuja continuação por algum tempo foi sempre o meio de garanti-la e consolida-la, evitando novas tentativas de perturbação, que infelizmente par ce ser o maior desejo de certos individuos, que se inculcam amigos da ordem, e contra os quaes cumpre estar prevenido.

Deos guarde á V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 4 de março de 1852. — *Victor de Oliveira.*—Sr. Dr. chefe de policia interino.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO' EM 11 DE MARÇO DE 1852.
Presidencia do Exm. barão de Capibaribe.
(Conclusão.)

O Sr. Corrêa de Britto: — Sr. presidente, ninguem mais do que eu estará prevenido contra creações de freguezias e municipios, bem como contra as transferencias de sédes destes e daquellas; pois que a experiencia me tem feito conhecer que, de ordinario, essas creações e transferencias são meras contradanças eleitoraes: (*risadas*) e, pois, a casa ver-me-ha disposto a votar contra projectos que entendam com semelhante materia, sempre que não tenham elles por base documentos valiosos, que emanem de fontes muito puras, muito legitimas. Os documentos que se acham sobre a mesa, e que teve em vista a commissão de estatistica quando elaborou a resolução que se discute, além de me parecerem valentes, são de origem de cuja pureza e legitimidade menão é licito duvidar: ella está, portanto, comprehendida na excepção que estabeleci, e por isso a ninguem deve de causar extranheza que eu desde já lhe hypotheque o meu voto.

Tem-se, Sr. presidente, comparado por mais de uma vez a povoação de Pesqueira com a villa de Cimbres, dieduzindo-se de semelhante parallelo conclusões, ora favoraveis, ora contrarias á esta, ora aproveitaveis, ora nocivas áquella: entretanto parece-me que melhor avisados andam os nobres deputados que dão preferencia á Pesqueira do que aquelles que concedem-na a Cimbres, visto como em pro do primeiro desses lugares brada bem alto a lei n. 20 de 13 de maio de 1836, que assim se exprime em seu artigo unico: (*lê*)

«A séde da villa de Cimbres passará para a povoação de Pesqueira.»

O Sr. Paes Barreto:- E porque se não mudou na mesma occasião a séde da freguezia?

O Sr. Correa de Britto:- Não sei: talvez que então não militassem em favor dessa mudança as razões que hoje a justificam; mas, em todo o caso, he inegavel que já existe um acto legislativo que reconhece a superioridade de Pesqueira sobre Cimbres, pois que removeu desta para aquella povoação a séde do respectivo municipio.

O Sr. Paes Barreto: — Lembre-se das contra danças eleitoraes.

O Sr Corrêa de Britto: — Se porventura estivesse no caso de ser assim considerada a lei sobre que acabo de chamar a attenção da casa....

O Sr. *Paes Barretto*: — Não quero dizer que esteja-o; quero apenas lembrar-lhe o seu exordio.

O Sr. *Corrêa de Britto*: — Permitta o nobre deputado que eu responda ao seu aparte.

Se a lei, que acabo de citar, estivesse no caso de ser considerada como contradança eleitoral, não houvera certamente atravessado incolume o longo espaço de 16 annos, sem que uma só voz se tenha erguido para pedir a sua revogação: se ella não houvesse tido por fim a utilidade publica, mas sim os interesses particulares de alguem, ou as conveniencias eleitoraes de um partido, estaria hoje revogada; tanto mais quanto, como o nobre deputado não ignora, no correr destes 16 annos as cadeiras desta casa não teem sido occupadas por individuos do mesmo credo politico.

Receios se manifestaram aqui, Sr. presidente, de que, decretada a remoção da séde da freguezia de Cimbres para a povoação de Pesqueira, venha ella a deixar de effeituar-se ou para diante fique de nenhum vigor, se porventura mudar de opinião o proprietario da capella de Nossa Senhora Mãi dos Homens que tão generosamente a offereceu para matriz. Pois bem: facil he o meio de fazer desapparecer esse inconveniente: addite-se ao projecto um artigo estatuindo que semelhante remoção só se realisará depois que o proprietario dessa capella houver cedido legalmente do dominio que sobre ella tem....

Um Sr. Deputado: — Isto não he objecto de uma lei: não sei como se possa fazer depender a execução de uma lei da vontade de um particular.

O Sr. *Corrêa de Britto*: — Essa vontade já está manifestada de modo a não deixar a menor duvida: adoptado o meu parecer, nada mais se fará do que providenciar para que ella se enuncie de modo a jamais poder ser contrariada; e, se a memoria me não falha, leis ha ahi tão condicionaes como ficará esta se lhe accressentassem o artigo em que fallei, e que, aliás, supponho desnecessario, porque acredito na sinceridade do offerecimento: entretanto, se alguem ha cuja fé, neste ponto, seja menos robusta do que a minha, proponha o artigo tal como o indiquei.

O Sr. *Paes Barreto*: — Ninguem duvidou da sinceridade do offerecimento; manifestou-se um receio justo.

O *Sr. Corrêa de Britto*: —Eu não o tenho; quem quer que o entretiver, apresente o artigo, e tudo ficará remediado.

Disse-se, Sr. presidente, que este projecto não deve de passar á terceira discussão, porque a casa ainda não sabe se pesqueira está, ou não, no centro da freguezia: entretanto na representação da camara municipal, a qual, mais do que ninguem, deve de saber da posição topographica de cada uma das povoações de seu municipio, vejo eu a asseveração de que a de Pesqueira assenta com effeito no centro da freguezia de que se trata. E quando assim se exprime uma municipalidade em que devemos de confiar, porque ainda não praticou um só acto que nos autorise a duvidar de suas informações, poder-se-ha rasoavelmente dizer que a casa não está habilitada para formar juizo a respeito? Certo que não.

Em vista destas considerações voto contra o adiamento e a favor do projecto.

O Sr. Pinto de Campos continua a sustentar o projecto, e a necessidade da transferencia.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda additiva:

«Depois da palavra--Pesqueira, accrescente-se--logo que o proprietario da capella de N. S. Mãi dos Homens tenha cedido dita capella para o exercicio das funcções parochias com todas as formalidades legaes.--S. R.--*Figueira de Mello.--Pinto de Campos.--Castro Leão.--Estellita.--Oliveira Maciel.--Firmino de Mello.*»

O Sr. Pereira de Carvalho:--Sr. presidente, não sei de que maneira heide votar na presente questão a cerca da transferencia da sede da matriz de Cimbres para pesqueira. Se se appresenta a ideia de existirem na secretaria do governo documentos em opposição aos que existem na casa. Parece-me que a rasão e prudencia que devem caracterisar as decisões desta casa aconselham, que se approve o requerimento do nobre deputado, que propõem o addiamento.

O nobre deputado que combateu o requerimento de addiamento apresentou a ideia de que na 3 discussão a votação podia variar, ou o seu resultado ser contrario, aos da 1. e 2. discussões e que assim não devia ser approvado o addiamento proposto. Mas Sr. presidente, apesar de que na 3. discussão a votação possa ser differente, eu não vejo rasão alguma para que só a 3. discussão deva ser mais esclarecida do que a 2. e 1. Se na 1. e 2. discussões tem de haver votações, essas devem ser tão esclarecidas como a 3.; por que do contrario seguir-se-hia que a 1. e 2. discussões, serim esteris, de nada valeriam, e seriam meras formalidades da lei; com cuja opinião de maneira alguma posso concordar.

Alem disto não vejo inconveniente, para o addiamento, tendo a casa ainda tanto tempo de sessão. Disse-se porem que para a 3. discussão os documentos estarão presentes; mas pode muito bem succeder que da 2. para a 3 discussão, algum Sr. deputado peça como jase pedio da 1. para a 2 a dispensa do intersticio, tendo assim de concluir-se a discussão deste projecto independente desses esclarecimentos, que nos podem fornecer os ja mencionados documentos.

O Sr. Carreia de Brito. — Declaro que heide votar contra . . . . .

O Sr. Pereira de Carvalho: — O nobre deputado não he a casa toda; tanto mais receio tenho, quando vejo que um negocio desta natureza ja se quiz tratar a bayoneta callada, digo bayoneta callada, porque não sendo negocio de salvação publica já se pedio dispensa do intersticio da 1, para a 2. discussão, e assim tenho toda a rasão para receiar que se apresente outro requerimento desta especie e haja de passar . . . .

Um Sr. deputado: — E pode não passar . . . .

O Sr. Pereira de Carvalho: -- Depois; supponhamos, que não passa esse requerimento de dispensa de intersticio . . . .

O Sr. Pinto de Campos: -- Apresente-o o nobre deputado.

O Sr. Pereira de Carvalho: — . . . . ou mesmo que não reappareça essa ideia quem nos diz que durante o intervalo da 2. a 3 discussão virão os esclarecimentos que se pertendem? e se não vierem.

Qual será neste caso o procedimento desta assembléa? Ou hade decidir da materia independente desses esclarecimentos, e neste caso a sua decisão talvez não seja a mais conveniente ou então de necessidade se quizer marchar com segurança, e prova que nas suas deliberações não he guiada por interesses pessoaes, e por interesses pequeninos . . . .

O Sr. Figueira de Mello: -- Nem o pode ser nunca.

O Sr. Pereira de Carvalho:-- . . . . hade concordar no addiamento; addiamento que se deduz naturalmente do espirito do requerimento appresentado pelo nobre deputado que se assenta daquelle lado (O Sr. Guedes de Mello.)

Por tanto Sr. presidente estando convencido de que do addiamento nenhum inconveniente ou prejuizo vem a questão, sou de opinião que elle seja adoptado. Eu não queria entrar na questão principal isto he, na discussão da conveniencia, ou desconveniencia da transferencia da matriz, outro-ora existente em Cimbres, e hoje provisoriamente em Pesqueira; porem sempre farei algumas observações.

O argumento appresentado pelo nobre deputado segundo secretario funda-se em uma lei que transferiu a séde do municipio de Cimbres para a villa de Pesqueira. De nenhum modo eu posso concluir deste facto a conveniencia da transferencia da matriz daquelle para esse lugar e quando não tivesse outros argumentos a apresentar, quando outras rasões não podesse oppôr o mesmo facto da transferencia da sede do municipio de Cimbres para Pesqueira, e não a da freguezia, parece-me, que deveria dar lugar a que suppozesse a existencia de rasões poderosas que se oppõem á essa transferencia. Eu porem não me fundo nisto, não dou como argumento o que he apenas uma presumpção.

Todos sabemos que em Cimbres existe um aldeamento de individuos e que estes mais do que quaesquer outros individuos precisam do past o espiritual ou para melho dizer, da palavra evangelica.

Vozes: não, não . . . .

O Sr. Pereira de Carvalho:--Sim; porque os indios devem ser catequisados, elles se acham aldeados . . . .

O *Sr. Pinto de Campos*: — Não precisam de cactequese, estão tão ladinos, e tão destros nos principios da religião como outros quaesquer individuos . . . :

O Sr. *Pereira de Carvalho*:—Os individuos mais ignorantes, são os que precisam mais de ouvir a palavra do evangelho....

Um Sr. deputado:—E os ricos não precisam?

O Sr. Pereira de Carvalho:—Os pobres, e ignorantes mais, muito mais....

O Sr. *Pinto de Campos*:—Então o parocho encova-se em Pesqueira, e não sabe mais dalli?...

O Sr. *Pereira de Carvalho*:—A questão não he de encovar-se o parocho em Pesqueira, a questão he da commodidade dos povos para assistirem aos actos religiosos, e ouvirem a palavra divina, e não se póde contestar que uma matriz que offereça mais commodos para a concurrencia dos povos, ha incomparavelmente mais vantajosa do que a que situada em grande distancia não offerece esses commodos. O nobre deputado que fallou no encovamento do vigario, não attendeu ao que devia attender....

O *Sr. Pinto de Campos*:—E o nobre deputado tem embirrado bastante com este meu dito....

O *Sr. Pereira de Carvalho*:—Porque me pareceu pelo menos que não he parlamentar....

Um Sr. deputado:—Tambem baioneta calada não he muito parlamentar....

O *Sr. Pereira de Carvalho*:—He até muito usado, e não só baioneta, como canhão etc. etc....

Um Sr. deputado:—Prove com o diccionario parlamentar, que *encovar* não he palavra conveniente..

O *Sr. Pereira de Carvalho*:—Um nobre deputado apresentou a idea de uma lei condicional, isto he que podemos confeccionar a lei de transferencia com a condição de que o proprietario da capella de Pesqueira, faça cessão da mesma. Não vejo, Sr. presidente, que seja muito curial este modo de legislar, collocando uma lei na dependencia da sancção de um individuo, que não he movido, nem o póde ser senão por simples interesse particular, quando não por seu capricho.

Ora, fazer uma lei com tal condição he torna-la dependente de uma sanção estranha á nossa constituição. Quando mesmo se quizesse difinitivamente transferir a matriz de Cimbres para a capella particular de Pesqueira era preciso que o respectivo proprietario fizesse primeiramente uma cessão legal da mesma, por meio de escriptura publica, em que interviesse a mulher se he capado etc.; mas de nenhuma sorte convirei em collocar a lei na contingencia de ser ou não sanccionada por um particular, e ficar a matriz dependente do seu capricho. Mas disse-se que esse proprietario sedeu a capella sem restricção alguma, concordo e acredito que elle o fez de boamente; mas convém que sigamos o prescripto nas leis. Não havendo uma escriptura celebrada legalmente não vale nada a doacção, e sómente o publico para o futuro poderia adquirir o direito a capella pela prescripção, depois de passado o lapso de tempo para isso preciso. E quem nos diz que nesse tempo não morre o proprietario, que a propriedade não passa a seus filhos, ou á estranhos, e que aquelles ou estes não querem que a doacção subsista?...

Ha um officio desse proprietario fazendo a offerta da capella, mas a transferencia da propriedade acaso se faz por meio de officios? A legislação determina quaes os meios unicos por que ella póde ter lugar....

O Sr, Pinto de Campos: — A cessação já está feita....

O Sr. Pereira de Carvalho:—Os meios de fazer-se cessão do propriedade estão designados nas leis; logo se existe legislação, não tem lugar o arbitrio, e arbitrio he querer, que se faça a transferencia pelos meios que não são os legaes. Repito ainda, quando o proprietario tivesse dito em officio que dava a capella, quando mesmo por um documento por elle assignado tivesse feito semelhante declaração, mesmo assim essa transferencia era illegal, e á vista do direito não se póde considerar legalmente feita a cessão: precisa-se pois de escriptura publica e sem ser por este meio por qualquer outro he nulla. O meio da servidão que allega-se, ou antes a prescripção, tambem he um pelos quaes se adquire o dominio, mas para isso he necessario que decorra o lapso de tempo de 10 annos entre presentes, podendo antes desse tempo a propriedade passar á outros possuidores, e esses, quando não o actual feixarem as portas da capella e acabarem com a matriz, e será pois este negocio de tão pouca monta para o deixarem assim ao acaso, ou sujeito á vontade de um particular?

Além disto he preciso não esquecer a reflexão que fez o autor do addiamento de que os membros da camara que representaram pedindo a transferencia são habitantes de Pesqueira, o que he motivo plausivel para que se suspeite da imparcialidade das suas informações; accresse á isto, que a mesma representação faz menção de que alguns individuos endereçam, ou pertendem enderessar uma representação á assembléa provincial contra a transferencia da séde da freguesia de Cimbres para Pesqueira, o que tambem he rasão para se suspeitar da mesma camara, porque parece querer prevenir a casa contra essa representação, representação que sem duvida concorrerá muito para o esclarecimento da questão, e para uma resolução consciencioza. Não vejo, que seja argumento valioso o facto, de que a transferencia da freguesia para Pesqueira poupa os dinheiros publicos. Srs. o não gastar nem sempre he economia, muitas vezes he perda, e muito e muito errado vai quem em seus calculos sómente attende a não gastar, porque succede frequentemente que a economia consiste antes em saber gastar....

Vozes: Bem...

O Sr. Pereira de Carvalho: — quando do gasto que por ventura se faça resultem vantagens sufficientes. Eu não quero saber se por ventura a provincia terá de fazer alguma despeza, ou não com o concerto, ou mesmo com a nova edificação da matriz de Cimbres, o que se deve consultar neste caso são os interesses dos povos para quem servem as matrizes; e quando se der o caso de se offerecer uma capella para matriz com incommodos dos povos, ou edificar-se outra, que mais se preste aos seus commodos, he claro que devemos seguir este segundo arbitrio, embora o sacrificio pecuniario, por que a questão não he da economia para o thesouro, porém de commodidade, e interesse dos povos, e quando se tracta dos interesses dos que contribuem para as rendas publicas, e estão como cidadãos sujeitos a todos os onus, não devemos olhar sómente á economia. Por estas breves considerações, voto pelo requerimento de addiamento.

He lido e approvado um parecer da commissão de poderes, sobre o diploma do Sr. deputado Francisco de Paula Baptista; no qual a mesma commissão entende que o diploma está legal, e o Sr. deputado deve tomar assento.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Faz algumas reflexões.

O Sr. *Aguiar*: — Sr. presidente, pronuncio-me e voto contra o addiamento, porque estou persuadido de que nenhum inconveniente ha para que o presente projecto deixe de ser approvado em segunda discussão. He verdade que fui eu um dos que votaram em favor do requerimento que exigia esclarecimentos do governo a respeito da materia do projecto; porém tambem he verdade que tanto não julguei haver um addiamento implicito na approvação d'esse requerimento que fui eu mesmo que suscitei essa questão de ordem, em virtude da qual deliberou a assembléa: que continuasse a discussão do mesmo projecto, e por isso me parece não haver contradição entre o voto que dei para que se pedissem aquelles esclarecimentos e o que pretendo dar para que passe o projecto em segunda discussão. Entendo que o facto de se ouvir o governo não he, nem póde ser motivo rasoavel para se interromper a presente discussão, porque todos sabem que a approvação de qualquer projecto em segunda discussão não lhe dá o caracter de lei, e que tendo de passar por uma terceira, em virtude do regimento e do acto addicional, podem nesta ser apreciados e considerados quaesquer esclarecimentos e informações que possam apparecer, e em consequencia alteradas e emendadas as disposições contidas no mesmo projecto.

Por tanto já vê a casa que nenhuma rasão procedente existe para que se deixe de votar o projecto, uma vez que lhe he inteiramente livre approva-lo ou regeita-lo na terceira e ultima discussão á que tem de ser submettido.

Manifestou receios um nobre deputado de que este negocio caminhasse com precipitação, ou fosse levado a ponta de bayoneta; porém, pensando differentemente e fazendo justiça a esta assembléa; estou bem longe de nutrir taes temores, porque já observei que tendo este mesmo projecto passado em primeira discussão e havendo-se requerido dispensa do intesticio, essa dispensa foi negada pela casa, a qual deu, por meio dessa negativa, uma prova clara e convincente de que, bem longe de partilhar esse açodamento e precipitação com que se pretendia discutir o projecto, era sua intenção resolver com conhecimento de causa, e pesar com todo o accordo a materia, sem querer atropellar as formulas; sendo que por isso, repito, não partilho os receios do nobre deputado e espero que decidirá depois de bem esclarecida. Eis quanto julgo conveniente dizer em justificação do voto que pretendo dar contra o addiamento, e agora farei algumas pequenas considerações sobre o projecto. Um nobre deputado, meu amigo, deffendendo o projecto, ponderou e trouxe como prova da necessidade de se mudar a séde da freguesia de Cimbres para Pesqueira o haver-se já mudado a séde da villa, argumentação esta que foi combatida por outro illustre membro que defendeu o addiamento, entendendo que este facto era mais um motivo para que se não operasse essa mudança, uma vez que se essa medida fosse julgada conveniente e precisa, o acto legislativo que determinou a transferedcia da séde da villa teria deliberado a da freguesia. Mas perdôe o nobre deputado que assim se exprimio....

O *Sr. Pereira de Carvalho*: — Eu disse que era uma presumpção....

O Sr. Aguiar: — Sim Sr., concordo emque encarasse isto como uma presumpção, ou mesmo como uma rasão subsidiaria. Seja como for, entendo que o nobre deputado com isso não conclue cousa alguma; por que naquelle tempo não se davam as mesmas circunstancias que se dão actualmente, uma vez que se considere que então a assemblea poderia ordenar a transferencia da séde da villa de Cimbres para Pesqueira, entretanto que não podia fazer o mesmo a respeito da séde da freguesia. Mas perguntar-se-ha e por que? por que a capella que existia em Pesqueira, e que hoje serve de matris, era propriedade particular, e não pode a assemblea lançar mão della para entrega-la ao uzo publico, ao passo que actualmente a questão muda de figura, porque á um offerecimento expontaneo da parte do proprietario, e uma cessão em favor do publico. Porem ainda argumentou-se com a imperfeição dessa cessão. Neste caso a questão he outra, e não se apoia na rasão de que quando se mudou a villa, devia ter-se mudado a freguesia não devendo esquecer-se de que se se dessem então as rasões, ou circunstancias que se dam hoje podia ser que se tivesse decretado essa transferencia ....

O Sr. Paes Barreto; — E pode ser que não...

O Sr. Aguiar: — Não se persuadam os nobres deputados que eu por assim me haver expressado comprometo e antecipo um voto de approvação ao projecto: não pertendo ser esclarecido, quero ainda ser instruido, e espero por essas informações que se diz existirem na secretaria do governo; e tambem declaro que se por ventura ellas me convencerem de que a transferencia não traz vantagens que a justifique-, nenhua duvida terei em concorrer para a queda do projecto; entretanto que, por ora, e em vista dos documentos que existem na casa e que serviram de fundamento ao projecto, não hisito em approva-lo em segunda discussão, bem persuadido de que fica-me a faculdade de retroceder em meu pensamento, cazo rasões valiosas me determinem a assim proceder.

Disse ainda um nobre deputado, que existindo na villa de Cimbres um aldeamento de Indios, era necessario que ahi estivesse a freguezia, porque elles precisam mais que todos do pasto espiritual. Perdoe o nobre deputado, os Indios precisam tanto do pasto espiritual como todos os outros habitantes daquella freguezia; precisam, he verdade, ser esclarecidos pela palavra evangelica, precisam de constante educação religiosa, mas para que isto se realise, não he certamente indispensavel que á séde da freguezia esteja em Cimbres. A educação religiosa dos Indios he mais do dominio da catequese do que funcções parochiaes, e esta importante tarefa compete mais ao governo do que ao parocho. O parocho deve o pasto espiritual e a palavra do Evangelho ás suas ovelhas em geral, porém a civilisação, bem estar e instrucção religiosa dos Indios he especialmente incumbencia do governo, e por isso este em lugar de esperar sómente pelos parochos, devia pôr em cada aldeamento um clerigo apto e competentemente habilitado para explicar o Evangelho.

Um Sr. Deputado:— E o parocho não serve?...

O Sr. Aguiar: — O p[illegible] para todos, mas os Indios deviam ser instruidos especialmente em rasão de sua ignorancia e de sua segregação da sociedade. Portanto já se vê que o facto de precisarem mais os indios do que os demais freguezes do pasto espiritual e da palavra do Evangelho, não he rasão sufficiente para que a séde da freguezia deixe de ser mudada de Cimbres. Demais, se os Indios precisam destas palavras e dos soccorros espirituaes, os outros freguezes, porventura tambem as não precisam?....

O Sr. Pereira de Carvalho: — Não tanto....

O Sr. Aguiar: — Consinta o nobre deputado que não concorde com o seu pensamento; e se por acaso a povoação de Pesqueira for muito maior do que a de Cimbres?...

O Sr. Paes Barreto: — Mas não he....

O Sr. Aguiar: — Eu não estou dizendo que seja, mas se fôr? não deverá o parocho estar mais proximo do maior numero de seus freguezes?....

O Sr. Paes Barreto: — Isso he hypothese.

O Sr. Aguiar: — Eu não estou demonstrando que Pesqueira seja lugar mais populoso do que Cimbres, mas pergunto se for?.....

O Sr. Paes Barreto: — E se não for?...

O Sr. Aguiar: — Se for concede o nobre deputado que deve ser preferida? Neste caso, senhores, a rasão que se pretende tirar do facto do aldeamento dos Indios não póde ter a mais ligeira importancia....

Um Sr. Deputado: — O nobre deputado parte de uma hypothese....

O Sr. Aguiar: — Hypothese que eu deixo para quem for competente resolver. Recusa ainda um nobre deputado votar pelo projecto porque não existe cessão feita....

O Sr. Paes Barreto: — Eu não fallei contra o projecto, fallei a favor do adiamento....

O Sr. Aguiar: — São rasões que referindo-se ao adiamento combatem o projecto, e que por isso posso tambem impugna-las. Disse o nobre deputado que não podia approvar o projecto, por isso que não havia cessão da igreja hoje destinada matriz. Senhores, de minha parte não tenho o menor receio a respeito deste inconveniente que parece avultar no espirito do nobre deputado, não só porque existe já uma declaração do proprietario pela qual cede a sua igreja para matriz, mas ainda porque póde este ponto ser objecto de um artigo em que se exija a condição de uma cessão feita em regra....

O Sr. Paes Barreto: — Não he proprio da assembléa, fazer uma lei que fique á mercê de um particular a sua execução, de maneira que quem sancciona a lei he o dono da capella....

O Sr. Aguiar: — He um acto firmado ja, ha uma promessa, um offerecimento da parte do proprietario, e o nobre deputado deve saber que muitas leis existem condicionaes. Ainda ha pouco se distruio aqui um projecto que encerra em si uma condição bem explicita (*lê*)

«Art. 2. A presente disposição só terá vigor quando se estabelecer nesta cidade a junta de hygiene publica, de que trata a lei geral de 14 de setembro de 1850, e regulamento de 29 de setembro de 1851.

Um Sr. Deputado: — Isso he já decretado por uma lei....

O Sr. Aguiar: — Se o governo entender que não deve crear aqui tal commissão não a creará, e assim não se realisará o artigo do projecto que acabo de ler....

O *Sr. Paes Barreto*. — Não póde,...

O Sr. Aguiar: — He o que eu não sei....

O Sr. Paes Barreto: — O governo tem obrigação de cumprir a lei....

O Sr. Aguiar: — O governo póde entender que aqui não se deve criar essa junta....

O Sr. Paes Barreto: — Depois da lei dizer que seja creada, não póde....

Um Sr. Deputado: — Póde...

Outro Sr. Deputado: — Só por uma nova theoria....

O *Sr. Paes Barreto*: — Só pela theoria dos avisos....

O Sr. Aguiar: — Eu não sou da theoria dos avisos; o nobre deputado o sabe....

O Sr. Barros Barreto: — Sei que não he, mas agora....

O Sr. Aguiar: — Por tanto póde um artigo determinar que preceda primeiro a cessão em regra da capella para então ser considerada matriz; e mesmo em tal caso quando não houvesse essa declaração, estou inteiramente convencido de que o governo da provincia teria muito cuidado em proceder da maneira que esse offerecimento do projecto não fosse uma burla, e que o templo assim offerecido fosse assegurado ao uso publico.

Por estas rasões voto pelo projecto e contra o adiamento.

Encerrada a discussão, he rejeitado o adiamento e approvado o projecto em segunda discussão, com a emenda do Sr. Figueira de Mello e outros senhores.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão. (Eram 2 horas da tarde.)

SESSAO EM 12 DE MARÇO DE 1852.
Presidencia do Sr. Pedro Cavalcante.

As onze e meia horas da manhãa, feita a chamada axam-se presentes 28 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario da provincia remettendo as posturas da camara municipal da cidade de Goianna. — A' commissão de posturas municipaes.

Outro do mesmo remettendo a copia de um officio da camara municipal de Flores e os originaes das contas e despezas da mesma camara tudo pertencente ao anno financeiro de 1850 a 1851 — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo remettendo a copia de um aviso da repartição do imperio, acerca do compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da freguesia de Santo Antão:-inteirada

Outro do mesmo remettendo a copia do officio que lhe remetteu a camara municipal do Cabo e as contas da receita e despeza da mesma camara pertencentes ao anno financeiro de 1850 a 1851 e o orçamento de 1851 a 1852. A commição de contas municipaes.

Outro do mesmo remettendo a requesição da camara municipal de Goianna, para que seja desobstruido o curso do rio Capibaribe-Meirim. — A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo remettendo o officio em que o vigario de Serra Talhada representa a cerca do estado de atraso em que se acha a obra da respectiva matriz. — A' commissão de orçamento.

Um requerimento de Joze Camello Benicio Reuson fiscal da freguesia da Varzea, disendo que tendo exercido interinamente, o lugar de fiscal dos affogados, se lhe ficára a dever a quantia de 74$997, por pertencer a exercicios findos, e pedindo se marque quota na lei do orçamento para seu pagamento. — A' commissão de orçamento.

Outro da irmandade do Santissimo Sacramento da freguesia dos Affogados, pedindo uma quota para conclusão das obras da referida matriz. — A' commissão de orçamento.

ORDEM DO DIA.

1.ª Discussão do projecto substitutivo ao de numero 3 deste anno, que supirme o conselho de salubridade publica.

Vai á meza e he apoiado o seguinte

REQUERIMENTO.

«Requeiro que fique adiado o projecto que se discute até que o Exm. presidente da provincia informe sobre a conveniencia da extincção do conselho.»

Joze Pedro.

O Sr Correia de Brito.—Sr. presidente, quizera ouvir do nobre deputado, autor do requerimento que se discute, as razões que moveram-no a apresentar semelhante moção.

Esclarecida como se acha a discussão, demonstrado como está que, creada nesta cidade a junta de hygiene publica, e conservado, isso não obstante, o conselho geral de salubridade, dar-se-ha o caso de haverem na provincia duas repartições com os mesmos deveres, com as mesmas attribuições, parece-me que não ha necessidade de ouvir-se a respeito o Exm. presidente da provincia.

E não venha alguem allegar que rejeitando esse requerimento, a maioria da casa dará mostra de menos confiar no actual administrador da provincia; visto como, ainda não ha muito, demo-lhe nós prova plena de confiança retardando a discussão da fixação da força policial por tantos dias quantos nos pareceram bastantes para sabermos da opinião de S. Ex. sobre tal materia.

Isto posto, voto pelo projecto, afim de que passe a segunda discussão, e contra o adiamento proposto pelo nobre membro que se assenta naquelle lado. (O Sr. José Pedro.)

O Sr. Joze Pedro: — Apresenta as rasões em que funda o seu requerimento de adiamento.

O Sr. Correia de Brito: — Sr. presidente, as razões com que o nobre autor do adiamento procurou justifica-lo não calaram em meu espirito; não tiveram força para demover-me da disposição em que estava de negar-lhe o meu voto.

Segundo o nobre deputado, deve a casa approvar seu requerimento, por ter tomado resolução identica á que resultará de semelhante approvação, quando se tratava da fixação da força policial: entretanto he incontestavel que não militam em pró do adiamento que combato os motivos que justificam plenamente aquelle com que se quer apadrinha-lo. Então iamos nós fixar a força policial da provincia; e, se bem que o antecessor do Sr. Francisco Antonio Ribeiro nos tenha dito que em seu pensar, deve semelhante força ser conservada ao mesmo pé em que se acha, todavia he bem possivel que os ultimos acontecimentos do Prata hajam habilitado o governo geral a mandar para aqui consideravel porção de tropa de linha, e a constituir-nos, por conseguinte, em circumstancias de reduzirmos aquella força, para applicarmos a outro ramo do serviço publico alguns dos contos que com ella despendemos: ora, quem está autorisado para informar-nos se daquella arte procederá o governo imperial he o seu delegado; logo nada mais curial do que ouvi-lo a respeito. E, perguntarei eu, ha paridade entre este caso e o de que ora nos occupamos? Para que saibamos que as attribuições das juntas de hygiene publica encontram-se com as do conselho de salubridade, será porventura preciso que no-lo diga o nobre administrador da provincia? Para que cheguemos a semelhante conclusão, não bastará porventura que comparemos o regulamento de 29 de setembro de 1851 com a lei que creou o conselho de salubridade? Certo que sim. E isto que podemos fazer por nós mesmos, devemos incumbir a outrem? Não, certamente: fôra isso encarregar a terceiro um trabalho que nos compete.

Demonstrada assim a nenhuma procedencia do primeiro argumento do nobre autor do adiamento, apreciemo-lhe o segundo.

Hontem resolveu, com effeito, esta assembléa que se ouvisse a administração provincial acerca da conveniencia da transferencia da séde da matriz da freguezia de Cimbres para a capella de N. S. Mãi dos Homens, em Pesqueira; mas porque procedeu a casa deste modo? Para nós era liquido que os unicos documentos relativos á semelhante pretenção eram os que se achavam sobre esta mesa, e que justificavam-na plenamente: para outros, porém, era isso duvidoso, pois que se dizia que contra seus documentos alguns havia, não menos valiosos, existentes na secretaria do governo: logo, para proceder com a prudencia e circumspecção que a caracterisa, devia a casa exigir esses novos documentos que ainda não tinha apreciado: e foi justamente isto o que ella fez; resolvendo, todavia, que se proseguisse na segunda discussão do projecto que decreta aquella transferencia, sob a condição de não sucitar-se a terceira sem que houvesse sido satisfeito seu pedido. Este caso, portanto, ainda he inteiramente contrario ao de que se trata.

Sr. presidente, pensava eu que, depois de haver o nobre deputado que se assenta naquelle lado (*o Sr. Figueira de Mello*) comparado a lei que creou as juntas de hygiene publica com a que instituio o conselho geral de salubridade, e demonstrado palpavelmente que as attribuições deste são iguaes ás daquellas, não mais se questionaria aqui sobre este ponto; enganei-me, porem. Apesar de haver o jornal da casa publicado hoje o discurso desse nobre deputado; apesar de estarem alli inseridas as disposições da lei geral, em tudo identicas as da provincial, o nobre autor do adiamento ainda se abalançou a pôr em duvida essa identidade. Lerei esta parte do discurso á que me tenho referido. (Lê.)

E desta simples leitura não resulta evidentemente que as juntas de hygiene publica incumbe o mesmo que ao conselho geral de salubridade? Certo que sim. Para que, pois, contesta-lo; para que pô-lo em duvida?....

Senhores, jámais corria eu com o meu pobre voto para que se extinguisse o conselho geal, do salubridade publica se porven-

ILEGÍVEL

tura lhe não enxergasse legitimo substituto nessas juntas cujas attribuições vem definidas no regulamento de 19 de setembro de 1851; tanto que tendo-se na sessão do anno passado, quando este regulamento ainda não havia sido publicado, aventado nesta casa a ideia de semelhante extincção, eu fui um dos que a combateram: mas conservar o conselho quanto as juntas de hygiene o substituem perfeitamente, fôra quanto a mim, sobrecarregar os cofres provinciaes de despezas não justificadas pela utilidade publica: e isto não está nos meus principios,—não está no meu caracter.

O nobre autor do adiamento ainda quiz justifica-lo, allegando que, extincto o conselho, mal comvinharia a propagação da vaccina, visto como he essa feita exclusivamente pelos delegados do mesmo conselho: entretanto he sabido que ha na provincia um commissario vacinador, que este deve de ter agentes nos municipios e nas parochias, e que se lutar com difficuldades que se opponham ao fiel desempenho do sua missão, póde e deve representar a respeito ao governo, solicitando providencias que habilitem-no a remover essas difficuldades; e a bem-cumprir suas obrigações: representação que tenho fé, não deixará de produzir effeito, visto como creio firmemente que zeloso como he, o governo não deixará de cuidar deste ramo do serviço publico com o mesmo interesse com que se occupa dos demais.

Não terminarei, Sr. presidente, sem fazer uma declaração, e he a seguinte.

Sempre que se discute qualquer materia nesta casa, costumo abstrahir das individualidades, e a proferir o meu voto sem nada attender para ellas: se isto não fôra, eu me pronunciaria certamente contra o projecto em discussão, visto como entre os membros de conselho de salubridade alguns ha a quem voto estima e affeição.

Voto contra o adiamento e a favor do projecto.

O Sr. Baptista: -- (Daremos em outro numero.)

O Sr. Maciel Monteiro:— (Publicar-se-ha em outra occasião.)

O Sr. Jozé Pedro: — Sustenta o adiamento, e responde as razões produsidas em contrario á sua opinião.

O Sr. Correia de Britto: — Sr. presidente, a precisão com que acaba de exprimir-se o nobre deputado que se assenta naquelle lado (*o Sr. Maciel Monteiro*), me dispensara de abusar, ainda uma vez, da attenção da casa, se por ventura o nobre autor do requerimento de adiamento não houvesse soltado algumas proposições que, a meu ver, carecem de resposta immediata.

Disse o nobre deputado que lhe causára estranheza o não ter eu estabelecido comparação entre cada um dos artigos do regulamento de 29 de setembro de 1851 e da lei provincial n. 143, para chegar á conclusão da identidade de suas respectivas disposições; e, accrescentando que, bem longe de serem iguaes, essas disposições muito differem, sem que se desse ao trabalho de descer á analyse que me impozera, contentou-se de ler dous artigos da citada lei n 143, para corroborar sua opinião.

Desses artigos um incumbe ao conselho de salubridade a confecção de relatorios acerca do estado sanitario da provincia; o outro encarrega-lhe as diligencias medico-legaes. Vejamos, pois, se o nobre deputado foi feliz nessas citações.

O regulamento de 29 de setembro da 1851 assim se esprime no art. 82: (lê.)

As commissões e provedores enviarão todos os annos, até o fim de janeiro, á junta central um relatorio circumstanciado do estado sanitario das respectivas provincias, com todos os esclarecimentos que pela junta central fôrem exigidos. Esta, com os relatorios provinciaes, com os da corte e provincia do Rio de Janeiro, formulará um geral que remetterá ao governo.»

Vê, pois, a casa que, mesmo quanto a esses relatorios cuja necessidade o nobre deputado encareceu tanto, nenhuma falta sentiremos, extincto o conselho; porque, segundo o artigo que acabo de ler, deve de apresenta-los a corporação que tem de substitui-lo.

Quanto ás diligencias medico-legaes, que ro dizer, as vestorias, autopsias, exames em cadaveres, etc. etc. repetirei o que já disse em aparte: segundo a nossa legislação, nenhum medico se póde negar a taes diligencias, logo que lh'as requisitarem as authoridades policiaes; e, se a memoria me não falha, devem de ser processados por crime de desobediencia os facultativos que desattenderem a semelhantes requisições.

Insistiu ainda o nobre deputado nas difficuldades que, em seu pensar, virão á propagação da vaccina da extincção do conselho geral de salubridade: entretanto o nobre membro não se lembra de que o decreto n 464 de 17 de agosto de 1846, que o artigo 1.° do regulamento de 29 de setembro de 1851 declara em vigor, mais preventivo que a lei provincial n. 143, creou commissarios vaccinadores não só em cada municipio, senão tambem em cada parochia como o nobre deputado verá de seus artigos 22 e 23. Coadjuvado por esses agentes, e com o poder e dever de solicitar do governo, como já ponderei, quesquer medidas que por ventura tendam a habilita lo a dar conta de sua missão, o commissario vaccinador provincial promoverá certamente a propagação da vaccina de modo satisfactorio.

Supponhamos, porém, que infelizmente virá a experiencia protestar contra esta minha argumentação, fundada na legislação quem ahi deixo citada, pelo facto de não haver que se queira encarregar de prestar gratuitamente a uma grande porção da familia brasileira importante serviço da propagação da vaccina, e que o governo geral deixa de solicitar do corpo legislativo um credito que o constitua em circumstancias de arbitrar gratificações a esses commissarios vaccinadores. Pois bem: nesse caso, se a assembléa provincial em seu pratiotismo, assentar que deve de auxiliar os poderes geraes nesse ramo de despeza, marcará uma quota para taes gratificações, a qual talvez não chegue a dous contos de réis, e, ainda assim, haverá economia para os cofres da provincia, visto como he sabido que para o conselho de salubridade votamos cada anno sete contos e tanto.

Limito-me a estas breves considerações: unicas que me pareceram necessarias, depois do que já tenho dito na presente discussão.

O Sr. Sá Pereira: — Sr. presidente, deixeria de entrar ainda nesta discussão, se visse que o nobre deputado autor do projecto reconhecia que entre a junta de hygiene, e o conselho de salubridade havi alguma differença; na verdade se elle desse qualquer differença eu talvez não dissesse cousa alguma; mas como disse que entendia que essa commissão prehenchia em tudo, e por tudo as attribuições do conselho, por isso direi alguma cousa afim de mostrar as diffrenças. A lei que creou o conselho da capital da qual foi autor o mesmo do projecto, e diz assim (lê).

Será possivel comprehender-se que hygiene publica, e policia medica he a mesma cousa? na verdade que não; nem tão pouco o nobre deputado poderá deixar de reconhecer que o ramo de policia medica, he um dos ramos mais importantes ...

O Sr. Figueira de Mello:— Es commissões não tem essas attribuições? tem.

O Sr. Sá Pereira:—A policia medica, tem duas partes, he dupla; não se limita só áquella que respeita á hygiene publica, ao exame dos alimentos dos navios &. refere-se tambem á policia medica legal, ao exame dos envenenamentos, ao exame dos cadaveres que cuja morte não se attribue a causas naturaes etc. etc....

O Sr. Figueira de Mello: — Todo o medico está obrigado a fazer isso....

O Sr. Sá Pereira: — Mas o nobre deputado ha de ter muitas vezes encontrado embaraços, por não achar um medico que queira fazer esse serviço; elle não se faz em um dia, leva muito tempo; e não ha ainda muito tempo que na cadeia desta cidade se deu o caso de um homem gritar que estava envenenado por um pouco de chá, e nenhum medico se appresentou para fazer a analyse, porque isso lhe levaria muito tempo....

O Sr. Figueira de Mello: — Nesse caso a commissão he obrigada pelo paragrapho primeiro.

O Sr. Sá Pereira: — Mas remetteu-se o negocio ao conselho que procedeu á analyse. Não ha muito tempo que outro nobre deputado procurára um medico para ir ao comiterio examinar um cadaver que se suppunha ter sido morto violentamente, e difficilmente o encontrou, e só pôde conseguir esse exame por meio do conselho; exame que levou desde as 7 horas até as 11. Portanto se o dever de cada medico he prestar-se á autoridade publica quando tiver de fazer seus exames, com tudo conveniente he, que haja uma corporação estabelecida por lei a quem compita fazer esse serviço, para que elle seja rapidamente feito como muitas vezes convem.

Ainda ha outras differenças; as commissões não tem as obrigações que tem o conselho. Fica [illegible] creada uma commissão em cada cidade; aqui na capital ficará ella, mas o centro não tera quem olhe para elle, como tem com o conselho, visto que este está na capital, e tem de mais a mais em cada comarca um delegado que exerce quer o ramo de policia medica, quer o exame de hygiene publica; mas a commissão só o tem na capital. Eu dizendo isto, disse-se que o governo podia nomear esses delegados; eu accrescentei que só o poderia fazer em caso de necessidade; mas o nobre deputado retorquiu-me, se eu queria que sem haver necessidade se nomeassem esses homens para esse serviço. Srs. entre os casos de necessidade, e de não necessidade, existem os casos ordinarios; para estes be preciso que exista de prompto um homem professional que os examine, que os relate, que os ajuize devidamente.

Disse-se que logo que se crear essa commissão, o conselho deve ficar extincto, mas para que fim, que necessidade ha em que logo, que se crear a commissão *ipso-facto* fique extincto o conselho? Por ventura essa commissão não hade fazer estudos? Terá ella a practica do conselho? Não será conveniente deixar que essa commissão estude, que pratique? Não se sabe que a practica mormente na medicina he muito conveniente? Não se sabe que estes estudos, desta, ou daquellas necessidades medicas da população, são cousas que só se estudam, e adquirem com o tempo? Levante-me para fazer essas observações e hei de votar pois contra o projecto.

Poderia ainda tocar nas appellações que se fizeram para os eleitores, e para as economias; mas não o farei, só direi que em primeiro lugar que dou o meu voto com toda a consciencia; em segundo lugar que não estou preso ao conselho por dinheiro; já por duas vezes pedi a minha demissão; mas como não quero que nem o conselho se sustente com o meu voto, nem a provincia deixe de fazer essa economia; peço á camara permissão para na occasião da votação me retirar.

O Sr Aquino:—Sr. presidente, com quanto não concorde nas rasões apresentadas por diversos membros que sustentam o projecto substitutivo apresentado pelo Sr. Maciel Monteiro, porque seria repetir o que fa disse em outra occasião; e não querendo mais entrar em discussão a este respeito: lemito-me a declarar que voto por esse projecto; emprasando os nobres deputados para o tempo des experiencias.

Os Srs. Manoel Cavalcanti, e Paes Barreto:—Apoiado, apoiado.

O Sr. Maciel Monteiro: — (Hirá em outra numero.)

Em cerrada a discussão, he o adiamento regeitado, e approvado o projecto em primeira discussão por todos os votos presentes menos trez.

Continuação da segunda discussão das postura da commissão municipal de Flores.

O Sr. Presidente:—Declara em discussão o art. 5.

(Silencio.)

Verifica-se não haver numero legal.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão (era 1 hora da tarde.)

ERRATA.

Na sessão de 8 de março pag. 1.ª columna 4ª linha 4ª no discurso do Sr. A. de Oliveira, em lugar emenda de redacção—leia-se—emenda de reducção.

RECIFE 13 DE MARÇO DE 1852.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Antes de entrarmos na narração dos factos occorridos durante a semana finda, julgamos conveniente não deixar no olvido um, que teve lugar em a noite de sabbado, 6 do corrente, pelas onze horas, e vem a ser: o derramamento de uma porção de agoa raz por debaixo das portas do armazem de fazendas da casa commercial de Brander a Brandis & Companhia sita na rua da Cruz, e que se entranhou pelos fundos de alguns caixões, segundo foi averiguado pelo subdelegado do bairro do Recife, á chamado dos caixeiros da dita casa. Este facto, que a não ter sido filho da mais extraordinaria casualidade, o foi certamente da mais perversa e criminosa intenção, podia ter resultados funestissimos, se fosse levado a effeito o incendio projectado, porquanto a situação daquella rua á beira do mar, nada menos podia permittir do que a destruição de toda ella. Nenhum individuo, porém, foi encontrado pela ronda, que com o referido subdelegado percorreu todo o bairro, sobre quem podessem recahir as suspeitas suggeridas pelo facto, que sem duvida, merece a continuação das pesquizas.

No domingo 7 do corrente teve lugar no arrabalde do Monteiro a preconisada festa do glorioso S.-Pantalião, que fornece a juventude dos dous sexos um bello dia de recreio em cada anno, com todos os seus accessorios. Desta vez não podemos affiançar aos leitores se houve, ou não, o competente *bailado* do santo, assim como o honeroso brinquedo da bandeira, parecendo-nos pelas escassas informações, que podemos obter, que o festejo, neste anno, esteve muito mais frio, do que no passado, pois que até lhe faltou o gracioso mastro de cocanha, outr'ora tão applaudido.

Falleceram no dia 8 dous individuos, um de nome Cosme com 9 annos de idade, e outro de nome Damião com 80, sendo ambos pardos, filhos de Iguarassú, e moradores no bairro da Boa-Vista desta cidade. He uma dessas coincidencias curiosas, e dignas de reparo para os leitores, que se lembrarem da historia dos dous irmãos medicos e arabes de nascimento, que coercendo gratuitamente a sua profissão no Egeo, d'onde lhes veio o epitheto de *Anargyras* (sem dinheiro), foram detidos por Lyrias governador da Scicilia por Diocleciano, o qual os fez martyres da nossa santa religião? Quem nos déra que os patrocinados dos dous santos irmãos, quando os não imitassem completamente, procurassem ao menos approximar-se do seu desinteresse e caridade!

Entrou do sul no mesmo dia 8 o vapor *Bahiana*, o qual trouxe a parte official da memoravel batalha dos Santos Lugares, assim como a noticia de ter S. M. o Imperador sido acommettido de um ataque de febre, que o levou ao leito por alguns dias, e de que já se achava livre.

No dia subsequente tomou posse da presidencia o Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, o qual veio á bordo do referido vapor. Lançam-se linhas, e fazem-se mil conjecturas ácerca da marcha da nova administração, em quanto se acham todos no remanso da novidade. O retrospecto, que não tem, como James, duas faces, nada póde aventurar sobre as contingencias do futuro, limitando-se a dizer, todavia, que, não tendo achado mão o caminho seguido pelas duas administrações transactas, deseja muito simplesmente a continuação da mesma marcha com os necessarios aperfeiçoamentos, que a experiencia e o bem da provincia houverem de indicar.

No mencionado dia 9 foi publicamente espancado pelo inspector de quarteirão João Athanasio Botelho o redactor do periodico *Paladim*, ao sahir este da rua do Rangel para a pracinha do Livramento; pelas 5 horas e meia da tarde, segundo já terão visto os leitores da respectiva parte de policia publicada em o n. 59 deste *Diario*. Deploramos seriamente que, no coração da nossa cidade ainda se pratiquem attentados com a immoralidade e escandalo deste, que referimos, e que sobre maneira se aggravou pela circumstancia de ter aquelle inspector lançado mão da faxa, que serve de distinctivo aos do seu emprego, e cingio-se com ella para o fim de repellir um soldado de policia, que se approximou para o prender, o que com effeito conseguio; porém, não deploramos menos a existencia de um periodico, que, illudindo muitas vezes com detestavel abuso a vendicta publica, aggrede o sanctuario da vida privada, e provoca por seus improperios as vinganças particulares, que jámais deveriam apparecer. Ignorando até o presente a natureza e gravidade dos ferimentos ou contusões feitas, nada podemos avançar sobre a repressão do facto, constando-nos apenas por aquella repartição official, que foi feito o corpo de delicto pelo Sr. chefe de policia.

No dia 11 cahio do andar interior de uma das torres da matriz de S.-Antonio o mestre carpinteiro João Maria do Rosario, que trabalhava na obra da mesma, havia annos, e, tendo ficado gravemente maltratado pela queda, falleceu no dia seguinte.

No mesmo dia ácima embarcou o Exm. Sr. Victor de Oliveira, ex-presidente desta provincia, com sua familia, no brigue escuna de guerra brasileiro *Olinda*, que o devia conduzir á Bahia sua terra natal. O mar e o vento lhe sejam bonançosos.

Entraram durante a semana 21 embarcações e sahiram 16.

Rendeu a alfandega 59:846,473 rs.

Falleceram 52 pessoas, sendo 15 homens, 8 mulheres e 19 parvulos, livres; e 7 homens e 3 mulheres escravos.

Repartição de policia.

PARTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1852.

Illm. e Exm. Sr.—Do enterior da provincia consta que no lugar denominado Vicencia, do segundo distrito de Nazareth dous individuos, que eram inimigos encontraram-se no dia 23 do mez proximo passado e travaram uma bulha, delque resultou sahir ferido um delles de nome João, accrescendo que tendo apparecido algumas pessoas á tomarem parte na questão, tiveram n'este conflicto lugar diversas pancadas, ferimentos, e a morte de dous individuos.

O delegado do termo de Nazareth que em 8 do corrente participa-me estas occurrencias omitte os nomes das pessoas, que nellas tomaram parte, e apenas diz que foram dadas todas as providencias legaes, conforme lhe havia participado o respectivo subdelegado Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

O mesmo delegado remontando-se a uma época ainda anterior aquella, isto he, ao dia 16 do sobredito passado mez, participa haverem no lugar denominado Floresta, do destrito de Tracunhem Agostinho de tal e Joaquim de tal atirado um sobre o outro, resultando dahi a morte de Joaquim de tal e tendo Agostinho soffrido a amputação de uma perna, por cujo motivo ainda se acha gravemente enfermo.

Desta cidade nada consta.

Foram prezos: á ordem do subdelegado do primeiro distrito deste termo Romão do Rego Barros por estar processado, e mesmo sentenciado e Rosa escrava de Guilherme da Costa Correia Leite a requisição de seu senhor, tendo sido igualmente prezos hontem: á ordem do subdelegado do Recife Antonio da Cunha Vasconcellos por briga: á ordem do subdelegado de S. José, José Martins de Moura para averiguações e Urbano de Souza Salles para fim que se ignora: e á ordem do subdelegado da Boa-Vista, José de tal por desobediencia, e Luiz escravo a requisição de seu senhor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 14 DE MARÇO DE 1852.

Hontem não houve sessão da Assembléa Provincial, por falta de numero de Srs. deputados.

Communicado.

Tivemos o prazer de assistir na quinta-feira (4), a uma representação que no theatro de S.-Francisco deu a companhia ultimamente chegada á esta cidade, dirigida pelo Sr. Robert.

Ahi tivemos occasião de tributar ao Sr. Robert toda a admiração de que elle, por mais de uma vez, se tem tornado digno entre nós pelo completo desempenho dos trabalhos de sua arte.

Nunca vimos na verdade que algum outro tenha excedido ao Sr. Robert em tal genero de trabalho. Elle sabe pôr em acção com tanta habilidade os agentes chimicos e physicos, emprega tanta pericia e delicadesa no jogo maravilhoso de todas essas sortes encantadoras com que á cada momento nos surprende, que não sabemos o que mais devemos admirar, se o prodigio da sciencia e da arte, se o insigne talento que as faz obrar.

Vimos em scena o resto da companhia, hoje composta quasi toda ella de jovens brasileiros.

Então tivemos occasião de admirar o nosso patricio, filho do Maranhão, que, tanto sobre a corda, como sobre o arame frouxo, soube executar com geral applauso os mais bellos e difficeis passos.

Deixou-nos sobre maneira encantado a nossa patriciasinha, filha do Rio, que na idade de 9 annos, quando muito, executa já sobre a corda grandes difficuldades. Vestida, como estava, de amor, linda e engraçada como os amores, que ella he, foi tal a illusão que ella produzio em nosso espirito, que estivemos quasi a suppo-la uma verdadeira divindade.

A pequena India, que, contando apenas 5 annos, começa já a aventurar na corda passos bem difficeis para uma idade tão tenra, tornou-se tambem muito recommendavel, não só por isso, como pelas deslocações que executa com habilidade não menos admiravel.

Vimos finalmente o nosso joven patricio, Pernambucano, sobre a corda, e força he dizer, que satisfez completamente a espectativa publica. Não diremos os passos difficultosos, nem os grandes equelibrios que elle executou sobre uma cadeira na mesma corda, porque muita gente os vio e admirou; e apenas accrescentaremos, que o nosso patricio, Pernambucano, pode ser excedido em tudo, menos na graça, elegancia e naturalidade de seus movimentos, qualidades estas que formam a excellencia do dançarino.

Na falta de uma corôa que lhes desejáramos offerecer, recebam todos elles o publico protesto de nossa cordial estima e verdadeira admiração. Saibam, que do fundo de nosso coração fazemos os mais sinceros votos pela sua felicidade, e que se em todos os peitos brasileiros pulsam os mesmos sentimentos, que os nossos, a insigne companhia não deixará de colher os fructos e vantagens que lhe devem preparar a consideração e acolhimento á que ella de nós tem direito de esperar por titulo duplicado.

Convençam-se todos que em nossos patricios sobram aptidão e talentos não só para artes como para sciencias, e que o que lhes falta, são tão sómente meios e proporções de nellas se exercitarem. Appareçam os elementos, que genios mesmo se levantarão d'entre nós.

A' vista disto seriamos demasiadamente ingratos, se concluissemos estas linhas sem dirigir um voto de gratidão ao director e mestre da companhia, o Sr. Robert, que com tanta generosidade dignou-se de acolher aquelles nossos patricios, proporcionando-lhes um meio de vida, de que muitos outros estrangeiros teem até hoje feito monopolio, e abrindo-nos o caminho de uma nova industria, onde aquelles mesmos e muitos outros podem apparecer que revalisem, senão excedam as celebridades da Europa neste genero.

Com a publicação destas linhas, senhores redactores, muito obrigareis a vosso constante leitor

* * *

Correspondencia.

Srs. Redactores.— A marcha progressiva, pela incansavel solicitude dos missionarios apostolicos capuxinhos, tem tido a nossa Santa religião estabelecida por Jesus Christo, e o quanto ella se vai inraisando, vegetando e produsindo deliciosos fructos nos corações dos Brasileiros tementes a Deos, he um prodigio assás manifesto nesta nossa provincia de Pernambuco, aonde parece, ou milhor devemos crer, que a omnipotencia vela incessantemente sobre a sua futura prosperidade; infundindo nos corações dos pernambucanos uma admiravel predisposição para o exercicio de consummadas virtudes: sendo a prova d'estas minhas asserções os factos nesta villa do Limoeiro, e povoação de Bom Jardim acontecidos por occasião de se achar nestes lugares em Santa Missão o revereudo missionario prefeito da Penha Fr. Caetano de Missina, cujos factos não devem ficar nos arcanos do esquecimento, e são os que muito me honro em pedir a VV. SS., que em seu bem conceituado *Diario* os leve a publicidade dos habitantes de todos os paizes. Eil-os.

No dia 29 de janeiro findo pelas 4 e meia horas da tarde entrou nesta villa o mesmo reverendo missionario acompanhado de mais de 500 pessoas de ambos os sexos, e quasi todas da freguesia Tracunhem com o respectivo reverendo vigario d'esta, Bazilio Gonsalves da Luz. Esse acompanhamento tanto mais brilhante se tornava, quanto tremulavam pequenas bandeirolas brancas com diversas inscripções religiosas nas mesmas que em suas mãos conduziam: os ramos verdes, que igualmente ornavam suas frontes e peitos, apprensentava ao primeiro golpe de vista um prado delicioso, e na milhor ordem plantado de diversos e mais piquenos arbustos: os foguetes em grande numero, que ao ar subiam, os repiques dos sinos da matriz d'esta villa, annunciavam uma geral congratulação entre o povo Christão d'ambas as freguesias; cujas almas parece, que nadavam em tanto prazer, como aquellas, que sobem ao goso da bemaventurança.

Eu, o reverendo vigario d'esta freguezia. Felicianno Pereira de Lira, o juiz municipal João Francisco Coelho Bithancourt, o capitam e commandante do destacamento de tropa de primeira linha estacionado nesta mesma villa, Carlos de Moraes Camisão, e mais cidadãos grados d'ella com muitas pessoas do povo, que formou um acompanhamento de mais de 800 pessoas, fomos ao encontro do reverendo missionario, e recebida a imagem de N. Senhora do Bom conselho, que vinha condusida pelas mulheres da predita freguesia de Tracunhem: estas ao entregar a mesma imagem as mulheres d'esta freguesia apprensentaram um quadro bem tocante e pathetico; parecendo-lhes que a Santa Virgem tinha adquirido o juiz de possuirem exclusivamente á imagem da Senhora do Bom Conselho, por toda a sua vida: mas como de necessidade era a entrega da mesma imagem às mulheres d'esta freguesia, saptisfizeram este cumprimento de dever, entregando igualmente assim o parecia, seus corações completamente contrictos e humilhados, que assim deixavam conhecer pela torrente de lagrimas com que banhavam a imagem da Senhora do Bom Conselho.

Chegando que fosse o mesmo Missionario á igreja matriz d'esta villa, subio á cadeira da verdade, e exhortou ao povo, para que se preparasse a ouvir a santa missão, que tendo por base as palavras do evangelho proferidas pela bocca do redemptor do mundo, a todos aproveitaria para a estabelidade da paz, e exercicio das virtudes.

Um dos primeiros cuidados do mesmo missionario foi reedificar a matriz desta villa; promovendo uma subscripção entre os respectivos habitantes, que com as esmolas miudas da população conseguio receber-se até esta data 600,000 rs.; trabalhando diariamente na obra da igreja as pessoas de ambos os sexos, que vinham a missão; dispendendo-se somente o dinheiro recebido com jornaes aos officiaes de carpina e pedreiro, cal, tijolo, e alguma madeira, e outros objectos, que não estava ao alcance do povo saptisfazer a necessidade: achando-se hoje em dia a obra em tal estado, que mui bem pode ser orçado o que se acha feito em 2:000,000 rs., segundo a opinião de peritos, quantia esta, que sinão tem gasto; mas sim a penas 596,000 rs. Conseguio o reverendo missionario do Exm. Sr. presidente da provincia a quantia de 400,000 rs., para auxilio da dita obra da matriz, que deve ser recebido dos cofres provinciaes, que não se effectuoo por duvidas da thesouraria, o que se suppõe receber: com esta quantia, e com mais algumas esmolas podera ficar coberta a matriz, que tem de ser augmentada nos oitões 8 palmos d'altura.

Os primeiros 3 dias da missão não houve grande concurso de fieis, em rasão da extenção desta commarca: mas depois se reunio para mais de seis mil pessoas, elevando-se esta reunião a dez mil pouco mais: obstando tambem a numerosa reunião, em principio da missão, o receio que tinha o povo de alguma perseguição, cujo receio conseguio destruir o reverendo missionario, que tambem por este destruidas foram as sizanias e intrigas, que de proposito alguem com todas as forças procuravam incutir no animo da população menos discreta desta commarca, para fins sinistros.

Animado o mesmo Rvd. missionario pela diaria concurrencia dos seus ouvintes, determinou no dia 14 deste mez, que se fizesse uma procissão de penitencia; havendo na tarde desse mesmo dia preparado o povo, para com coração contricto e humilhado assistir a este santo acto, mostrando com as mais vivas cores o doloroso quadro do dia de juizo, a que dava lugar a vida continuada em peccado mortal: oito mil homens para mais prostados ante o altar, á frente da cadeira da verdade, onde pregava o reverendo missionario, e todos vestidos de alva branca, corda ao pescoço, e corôa de espinhos na cabeça esperavam a voz do missionario ao convite da penitencia: depois pelas dez horas da noite retumbou essa voz, que dizia alerta christãos, façamos penitencia: immediatamente levantaram-se todos silenciosos á vós de alerta; e na melhor ordem percorreram as ruas desta villa, uns disciplinando-se, outros carregando pedras de peso consideravel, e finalmente outros acorrentados e deitados pelo chão, expostos a serem pisados, apresentava ás vistas do homem verdadeiramente christão um quadro tão tocante e pathetico, que nenhum coração por mais indurecido e perverso que fosse, poderia deixar de soffrer verdadeira compunção.

No dia 18 estabeleceu o mesmo reverendo missionario nesta matriz a devoção do mez Marianno com 12 matronas, e outras tantas substitutas; e o mesmo fez nas capellas filiaes de Passassunga, Bengalas e Malhadinha.

No dia 19 fez o reverendo missionario outra procissão do triumpho de Nossa Senhora; a qual sahio da matriz pelas sete horas da noite, sendo carregada a charola da imagem de Nossa Senhora do Bom Conselho por quatro matronas gradas desta comarca, e nesta procissão se acharam reunidas, por um calculo aproximado, quinze a dezaseis mil pessoas de ambos os sexos, todas em boa ordem, conduzindo em suas mãos bandeiras brancas e vellas accesas: este brilhante quadro fazia representar na imaginação a mais deliciosa vista de um paraizo; o brando movimento das bandeiras, o brilhantismo das luzes, a marcha lenta de todo o povo, com o reverendo missionario á frente, quasi dava a conhecer que seguiamos como predistinados ao gozo de uma bemaventurança: o prazer religioso, de que se achava inundado o coração dos verdadeiramente christãos, não se póde bem explicar.

No dia 20 findou o reverendo missionario a sua missão; tendo conseguido casarem-se mais de 60 pessoas, e d'entre estas muitas que viviam em amancebia, recebendo o sacramento da penitencia para mais de 3,000 pessoas confessadas; sendo consumidos pelas chammas de fogueiras alguns objectos de escandaloso luxo, e muitas armas prohibidas, que voluntariamente foram entregues as chamas por seus donos.

No mesmo dia 20 pelas duas horas da manhã, partio o reverendo missionario para a povoação do Bom Jardim, havendo na ultima missão despedido-se do povo, o qual nos mais sensiveis transportes de saudades parecia ser impraticavel esta separação, que não podendo deixar de realisar-se, testemunhavam essa religiosa saudade e separação milhares de torrentes de lagrimas, que pareciam produzir o effeito de ser os corpos desamparados de seus corações e almas, tanto póde a palavra de Deos!!!

Formou o acompanhamento do reverendo missionario para o Bom Jardim 500 pessoas de ambos os sexos, inclusivemente eu, e as pessoas gradas desta villa, levando todos bandeiras brancas, e muito fogo do ar; e o canto que proferiam as mulheres e a maioria dos homens do rosario de Maria, animava a soffrer com indisivel prazer o incommodo que causava a muita chuva, que cahio sobre a terra durante a viagem.

Chegamos todos á freguezia do Bom Jardim pelas 10 horas da manhãa do dito dia 20, onde foi recebido o reverendo missionario e o acompanhamento, a meia legoa de distancia pelo coadjuctor e mais sacerdotes da dita freguezia, acompanhados estes de 200 cavalleiros para mais, todos de bandeiras brancas e ramos verdes, e muitas mulheres. Logo que chegou o reverendo missionario á igreja matriz daquella freguezia, subio ao pulpito e exhortou ao povo a ouvir a santa missão: pedio as mulheres do Limoeiro, que entregassem a charola de Nossa Senhora do Bom Conselho ás mulheres do Bom Jardim: neste acto se reprodusio a mesma scena havida entre as mulheres de Tracunhem e Limoeiro, parecendo a estas ser-lhes impossivel apartar-se daquella santa imagem; os affectos oratorios do reverendo missionario, como que se fossem agudas setas, pareciam traspassar o coração destas mulheres, umas entregando e outras recebendo a santa imagem da Senhora do Bom Conselho, todas cheias de uma admiravel devoção banhavam a imagem da mesma Senhora com doces e copiosas lagrimas de verdadeira compunção.

Foi igualmente o primeiro cuidado do reverendo missionario naquella povoação do Bom Jardim, a restituição do respectivo vigario d'aquella freguezia, o reverendo Antonio Iligino de Hollanda Chacon, que se achava ausente, pela illicita reunião dos povos armados ultimamente acontecida nesta comarca; assim como muitos cidadãos e autoridades policiaes d'alli, que tambem ausentes se achavam: para esse fim nomeou uma commissão composta de cidadãos grados do lugar, que fossem buscar seu pastor, para que viesse residir entre seu rebanho, e assim succedeu: no dia 26 pelas 4 1/2 horas da tarde foi recebido o mesmo reverendo vigario pelo coadjuctor, sacerdotes daquella freguezia; e o reverendo missionario, que levando comsigo a charola de Nossa Senhora do Bom Conselho, acompanhados de tres mil pessoas de ambos os sexos, todos de bandeira branca e ramos verdes dirigiram-se a matriz, aonde foi cantado solemnemente pelo reverendo coadjutor e mais sacerdotes o *Te-Deum laudamos*, depois do que subio ao pulpito o reverendo missionario, e fez uma oração analoga á entrada solemne do pastor em sua matriz, cuja oração produzio o effeito de congratular o povo do Bom Jardim com o seu parocho, e viceversa, havendo da parte daquelles solemnes protestos de obediencia e respeito; em cujo acto o mesmo reverendo vigario exhortou ao povo da sua freguezia para que com devoção e humildade religiosa abraçassem e conservassem em seus corações os salutares conselhos do reverendo missionario, e tomassem de memoria as palavras do santo Evangelho, que este pregava e explicava.

Por estes transmites, senhores redactores, vai o reverendo missionario com a palavra do Evangelho, colhendo os louros devidos ao triumpho da religião de Jesus Christo. Este digno missionario apostolico pelas suas virtudes e bem reconhecida sciencia, muitos mais sublimes serviços prestará com as palavras de Jesus Christo ao povo pernambucano e a santa religião catholica apostolica romana, do que as varas dos mais rectos magistrados, e do que as espadas dos mais habeis generaes.

Viva a santa religião de Jesus Christo!....

Limoeiro, 29 de fevereiro de 1852.

Sou seu assignante e constante leitor,

Manoel Teixeira Peixoto.

Sr. Redactor. — No meu communicado de 13 do corrente em resposta ao Sr. Dr. Moscoso por descuido de minha parte, ou por erro dos compositores apparece a palavra *peritoneo*, devendo ser perineo. O que o Sr. Moscoso rasgou á parturiente foi o perinéo, ou entre-feminéo; e não o peritoneo, que he cousa muito differente.

Seu constante leitor.

O escriptor do Jan Bixente.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE MARÇO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambios sobre Londres: a 27 d. 60 d/v adr.

Desconto de letras: a 7 mezes 1 p.c. ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 13. . . . . 6:613,283

Descarregam hoje 15 de março.

Barca ingleza -- *Bella* -- mercadorias.

Barca americana -- *Misenola* -- idem.

Brigue portuguez -- *Maria Feliz* -- idem.

Brigue brasileiro -- *Olinda* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	14:808,197
Idem do dia 13.	697,553
	15:505,750

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12 . . .	2:313,701
Idem do dia 13.	3,161
	2:316,862

Exportação.

Rio de Janeiro, patacho brasileiro Bel Anita de 144 toneladas e meia conduzio o seguinte: -- 100 barricas, e 1580 saccas com 8653 arrobas de assucar, 410 meios de sola, 3 barricas vazos de barro.

Bahia escuna brasileira Tentadora de 116 toneladas, conduzio o seguinte: -- 113 volumes fazendas, 60 dittos ferragens, 100 caixões enxofre, 100 barris breu, 3 caixas vidros, 38 barricas serveja, 12 volumes miudezas, 4 barris presuntos, 2 caixas chapeos, 100 barris bolachinha, 15 pipas, e 50 barris azeite de carrapato, 6 caixas rapé, 49 saccas de cera de carnauba, 305 dittas farinha, 30 caixas velas de carnauba, 1 volume doce, 5 molhos esteiras.

Liverpool, pela Parahiba galera ingleza Seraphina de 440 e meias toneladas, conduzio o seguinte: -- 200 saccas com 1680 arroba e 4 libras de algodão, 200 saccas com 1000 arrobas de assucar,

Parahyba, hiate brasileiro Exalação, conduzio o seguinte: -- 1 barrica alvaide, 1 fardo peneiras e mais objectos, 50 barricas bacalhão, 14 caixas fasendas, 2 pacotes ditas, 17 fardos ditas, 70 barricas bacalhão, 3 gigos louça, 2 pipas vinagre, 7 e meios barris manteiga, 1 sacca pimenta, 2 pipas vinho, 30 barricas bacalhão, 4 taboas de amarello, 200 caixas com sabão, 1 cartão palitos e mais objectos, 1 meza de jacarandá, 4 caixas, 1 fardo, 1 pacote e 1 embrulho fazendas.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro Recife, conduzio o seguinte: -- 1866 saccas e 50 barricas com 9 713 arrobas e 12 libras de assucar, 5000 meios de vaqueta, 61 saccas com 349 arrobas e 6 libras de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 13 . . . . . 1:388,685

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 13. 742,005

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE MARÇO DE 1852, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	As transacções da semana variaram de 26 1/2, 26 3/4 e 27 d. por 1$ rs., sendo os primeiros com o praso de 30 e 60 dias, e o ultimo a dinheiro; sobre Paris sacou-se a 358 rs. por fr.
Algodão - - - -	Entraram 824 saccas, e vendeu-se de 4$800 a 4$900 rs. por arroba de primeira sorte.
Assucar - - - -	A entrada foi mais avultada que as ultimas semanas, e as vendas afrouxaram um pouco, em consequencia da pouca procura para exportação, de sorte que o deposito hoje póde calcular-se em 400,000 arrobas; vendeu-se o branco de segunda sorte de 2$300 a 2$350 rs., o de terceira de 2$150 a 2$200, o de quarta de 2$050 a 2$100 e o de quinta e sexta de 1$750 a 1$900 rs. por arroba; o mascavado escolhido de 1$500 a 1$530, e o regular a 1$400 rs por arroba.
Couros - - - - -	Venderam-se a 112 rs. por libra.
Bacalhão - - -	Retalhou-se a 12$500 rs. por barrica, e ficaram em ser 1,900 arrobas.
Carne secca - -	Entraram dous carregamentos que fizeram modificar o preço, tendo-se vendido em primeira mão de 2$800 a 3$200 rs. por arroba da do Rio Grande, e de 2$400 a 2$600 rs. a de Buenos Ayres: o deposito hoje he de 30,000 arrobas.
Far. de trigo- -	Tivemos dous carregamentos nesta semana, que não alteraram os preços, continuando elles a ser: de Richmond de 15$ a 15$500 rs., de Baltimore de 12$ a 13$ rs., de Philadelphia de 13$ a 14$ rs., e de Trieste de 16$500 a 17$ rs. marca SSSF; ficaram em ser 6,500 barricas.
Vinhos - - - - -	O de Lisboa PRR vendeu-se de 128$ a 130$ rs.; e de outros autores de 110$ a 118$ rs. por pipa.
Velas - - - - -	As de espermacete obtiveram 640 rs. por libra.
Discontos - - -	Letras de cinco a sete mezes de 1 a 1 1/16 por cento ao mez de disconto.
Fretes- - - - -	Para Liverpool 30 s. e cinco por cento para o assucar e 3 - 8 para o algodão: Havre 42 - 50, e 10 por cento para o assucar e 3/10 para o algodão: Venesa 30 s. e cinco por cento para o assucar.

Ficaram no porto 61 embarcações: sendo 2 americanas, 2 austriacas, 1 belga, 30 brasileiras, 2 dinamarquezas, 2 francezas, 1 hanoveriana, 2 hespanholas, 1 hollandeza, 7 inglezas, 1 lubequense, 7 portuguezas, 1 romana, 1 russa e 1 sueca.

Pauta

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 13 a 21 de Março de 1852.

Assucar em c. branco 1ª qual.	Arroba	2,100
« « « 2ª »	«	1,700
« « masc. . . .	«	1,400
« bar. e sac. branco . .	«	2,250
« » « masc . . .	«	1,550
« refinado.	«	2,880
Algodão em pluma de 1ª qual.	«	5,000
Dito . . . . 2ª «	«	4,600
Dito . . . . 3ª «	«	4,200
Ago'ardente caxaça 20 grãos	Pipa	45,000
Dita	Canada	250
Dita de canna	«	52,000
Dita.	Canada	300
Dita restilada.	Pipa	48,000
Dita	Canada	260
Genebra.	Canada	180
Dita	Botija	180
Licor	Canada	400
Dito	Garrafa	180
Arroz pado — 2 arrobas um	Alqueire	4,400
Araras	Uma	10,000
Papagaios	Um	3,000
Bolachas.	Arroba	3,500
Biscoitos.	«	5,000
Café bom	«	4,300
Dito restolho	«	3,200
Dito com casca	«	3,200
Carne secca	«	2,880
Coucos com casca	Cento	4,000
Charutos bons	«	1,400
Ditos ordinarios.	«	700
Dito regalia e primor . . .	«	2,500
Cêra de Carnauba	Arroba	5,000
Couros de Boi salgados . . .	Libra	117
Dito espixados	Um	140
Dito de onça	«	15,000
Doces de calda	Libra	240
Dito de goiaba	«	200
Dito secco	«	400
Estôpa nacional	Arroba	1,000
Farinha de mandioca . . .	Alqueire	1,280
Feijão	«	4,000
Fumo bom.	Arroba	6,500
Dito restolho	«	3,000
Gomma	Alqueire	2,000
Gengibre	Arroba	2,500
Lenha de achas	Cento	1,600
Dito de toros	«	9,000
Pranchas de amar. de 2 cust.	Um	16,000
Ditas de louro	«	8,500
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l. .	«	22,000
Dito dito usuaes	«	12,000
Costadinho de dito.	«	8,000
Soalho de dito	«	6,000
Forro de dito	«	3,500
Costado de louro	«	6,400
Costadinho de dito	«	5,200
Soalho de dito.	«	3,800
Forro de dito	«	2,500
Ditos de cedro	«	3,200
Toros de tatajuba	Quintal	1,600
Varas de parreira	Duzia	1,280
Ditas de aguilhadas	«	1,600
Ditas de quiris	«	,960
Rodas de sicupira para carros .	Par	40,000
Eixos de dita para ditos . .	«	18,000
Mel em pipas	Uma	35,000
« quartolas	Canada	190
« barirs.	Um	6,800
Milho	Alqueire	1,600
Pedras de amolar	«	1,000

ILEGÍVEL

Ditas de filtrar	«	6,000
Pontas de boi	Cento	3,200
Piassaba	Mólhó	200
Solla	Meio	1,900
Sarça parilha	Arroba	18,000
Tapioca	«	1,600
Unhas de boi	Cento	200
Couros de cabra	«	16,000
Azeite de carrapato	Canada	640

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Ceará -- 13 dias, brigue escuna brasileiro Arcelina, de 206 toneladas, capitão José Miguel Pereira, equipagem 11, carga varios generos; a José Baptista da Fonseca Junior. Passageiro, Caetano José Dutra Junior e 1 escrava a entregar.

Porto -- 25 dias, galera portugueza Bracharense, de 262 toneladas, capitão Rodrigo Joaquim Pereira, equipagem 19, em lastro; a José Moreira Lopes. Passageiros, portuguezes, sem passaporte, José Russo, e Custodio Soares.

Ilha de Santa Helena -- 13 dias, brigue inglez Asia, de 210 toneladas, capitão W. Orchard, equipagem 9, em lastro; a Mc Calmont & Companhia.

Parahiba -- 5 dias, hiate brasileiro Espadarte, de 27 toneladas, mestre Manoel Sophio da Penha, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Antonio da Costa Ferreira Estrella. Passageiros, José Alonso Gonçalves, Castor dos Santos Lima, Francisco Cabral de Vasconcellos, e Sabino José de Almeida.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro -- brigue brasileiro Recife, capitão Manoel José Ribeiro, carga assucar, algodão e sola. Passageiros, Manoel de Azevedo Ramos, e Constantino Jose da Silva.

Bahia -- escuna nacional Tentadora, capitão Belmiro Baptista de Souza, carga varios generos. Passageiros, Pedro Antonio Cezar, e Clara Linda do Espirito Santo.

Navios sahidos no dia 14

Liverpool pela Parahiba --galera ingleza Seraphina, capitão John Githing, carga assucar e lastro. Passageiro, para a Parahiba, Pedro Antonio Bernardino.

Parahiba-- hiate brasileiro Exhalação, mestre Antonio Manoel Affonso, carga fazendas, bacalhao e mais generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, manda fazer publico que os exames a que tem de proceder-se para preenchimento das vagas existentes na mesma repartição terão lugar nos dias 13 e 15 (do corrente) sendo os dos pretendentes aos lugares de praticantes no dia 13, e os d'aquelles que se destinam aos lugares superiores no dia 15. As pessoas por tanto que estiverem habelitadas deverão comparecer ás 10 horas dos mencionados dias.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de março de 1852.

O official maior interino,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 22, 23 e 26 do corrente irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada da Escada, avaliada em 11:584,210 rs., e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias ácima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 3 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª As obras dependentes desta arrematação serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:584,210 rs.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de um mez e concluirá no prazo de um anno, ambos contados da data do termo de entrega d'arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga de conformidade com o art. 39 da lei n. 286

4.ª Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico, que vai novamente a praça para ser arrematado no dia 18 do corrente a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte dos Carvalhos, avaliada em 954,500 rs., tomando-se por base d'arrematação o offerecimento de 11 por cento de abatimento feito por Filippe Binicio Cavalcanti de Albuquerque.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias ácima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 7 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª Os reparos da ponte dos Carvalhos serão feitos pela forma, sob as condições e do modo indicado no orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 954,500 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão acabadas no de quatro mezes ambos contados da entrega do termo d'arrematação.

3.ª O pagamento será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito ametade da obra, e a segunda quando estiver concluida a obra.

4.ª Durante a execução das obras será o arrematante obrigado a dar facil e commodo transito ao publico.

5.ª Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

O vapor brazileiro Pernambucana, commandante I. H. Otten, hade chegar dos portos do Norte, a 16 ou 17 do corrente mez de março; e seguirá para os do Sul no dia seguinte ao da sua entrada.

-- Pela delegacia do primeiro districto do termo do Recife fora recolhido á cadeia por andar fugido o preto Luiz, escravo de José Maximino Pereira Vianna, que o mandará receber quando lhe convier.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 22 deste mez espera-se do Sul o vapor Tay, commandante Moss, e depois da demora do costume seguirá para os portos da Europa. Para passagem dirija-se em casa da agencia: na rua do Trapiche-Novo n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES DE VAPOR.

Sendo notorio que frequentemente os passageiros que viajam nos vapores da companhia dos paquetes, transportam clandestinamente em suas bagagens avultadas quantias de dinheiro, tanto de conta propria, como alheia, defraudando assim a companhia em um de seus ramos de rendimento; o abaixo assignado gerente da companhia brasileira de paquetes de vapor, faz sciente, que não será permittido a passageiro algum levar comsigo maior quantia de 1:000,000 rs. em qualquer especie. No caso de desconfiança de contravenção, os agentes da companhia e os commandantes dos paquetes, poderão mandar examinar as bagagens, e sujeitar ao pagamento de frete duplo toda a quantia que fôr encontrada, e exceder áquella somma.

Marcelino José Coelho.

THEATRO DE S. IZABEL.

32.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta feira, 17 de março de 1852.

Subirá a scena, depois da execução de uma das melhores ouverturas pela orchestra, o magnifico e aparatoso drama sacro em 3 actos e 4 quadros.

Santa Cecilia.

Acha-se brilhantemente preparado todo o machinismo, que pede o drama, bem como o vestuario.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

THEATRO DE S. FRANCISCO.

Representação extraordinaria em beneficio do joven pernambucano, primeiro zoglar do Brasil

QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1852.

O beneficiado e os de mais da companhia farão todo o seu possivel para abrilhantar este divertimento, o qual he destinado a um tão nobre fim. O pormenor do espectaculo será annunciado pelos cartazes do costume.

Publicação litteraria.

Suspiros poeticos de um desterrado.

Com este titulo acaba de sahir á luz uma pequena brochura escripta em verso portuguez, na qual respira o fogo ardente do patriotismo de que he animado seu autor, joven lisbonense residente nesta cidade. Recommenda-se esta obrasinha ao benevolo publico, principalmente aos portuguezes, os quaes como seu autor estão carpindo longe do patrio solo as saudades que a lembrança delle faz despertar. Vende-se pelo modico preço de 1,000 rs. cada exemplar: na loja de miudezas do Estima no aterro da Boa-Vista; na esquina do Collegio, e na rua da Cruz, lojas de livros.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade, o brigue escuna nacional Olinda, por ter parte de seu carregamento engajado: para o resto, escravos e passageiros, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira, na praça do Commercio.

Freta-se a barcaça Tentadora Feliz, prompta á seguir viagem para qualquer porto do norte ou do sul com preferencia para o de Parahyba por menos vinte por cento nos fretes de qualquer outro; e tambem se negocia a dinheiro ou a praso; os pretendentes de uma e outro cousa pódem examinar no Forte do Mato, junto ao trapiche do algodão: a tratar na rua larga do Rozario n. 18 de manhãa até as 9 horas, e de tarde até as 3.

Para a Parahiba.

Pretende sahir até o dia 17 do corrente, o hiate nacional Parahibano: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a rua do Vigario n. 6, ou ao mestre Victorino José Pereira, a bordo.

-- Para Lisboa segue no dia 16 do corrente o brigue portuguez S. Domingos: ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar com o capitão Manoel Gonçalves Vianna, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 57, segundo andar.

-- Para o Porto seguirá até no fim do corrente mez a bem conhecida barca portugueza Santa Cruz, capitão Manoel Francisco Nogueira: recebe carga, e tem excellentes commodos para passageiros: trata-se na rua do Vigario escriptorio n. 11, 1. andar ou com o capitão.

— Para o Rio de Janeiro, segue viagem, a barca nacional Firmeza, pregada e forrada de cobre, e de muita veleira marcha: para carga, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua da Cadeia n. 40, ou na praça, com o consignatario Manoel Francisco da Silva.

— Para o Rio de Janeiro, vai sahir com a maior brevidade possivel, o patacho nacional Alegria: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o patacho brasileiro Felicidade: quem no mesmo quizer embarcar escravos ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 39.

Leilões.

— O corretor Oliveira fará leilão, por ordem de Henry Richardson, capitão da barca ingleza Fairy Queen, por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Illm. Sr. consul de S. M. B., do metal de ferro tirado da dita barca, arribada a este porto na sua recente viagem procedente do de Calcuttá com destino ao de Dublin, quarta-feira 17 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no Trapiche do Angelo.

--Leilão que faz Domingos Bozano, capitão da barca «Sarda» Balilla, na sua recente viagem de Genova para Buenos-Ayres, encalhada no lugar denominado Pão-Amarello, por conta e risco de quem pertencer, em presença do vice-consul de Sua Magestade Sarda; e o Sr. José Saporitti, agente do seguro, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, segunda-feira 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no caes da alfandega, a cerca de pipas com vinho, azeite em caixas, queijos, papel de peso, dito de embrulho, licores, sabão e mais generos que possam ser arrematados, tudo salvado da mesma barca.

-- George Chadwick, tendo-se retirado com sua familia para Inglaterra, o corretor Oliveira fará leilão, de toda a mobilia e utencilios da casa no campo, que foi da sua residencia, no Manguinho, sitio do Sr. Antonio Carneiro Machado Rios, defronte do do Sr. Porto, e de mais um cabriolet de 2 rodas, para um cavallo, 2 cavallos, 1 vacca de leite, etc.: segunda feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, no indicado lugar.

— O leilão dos objectos salvado da barca Sarda Balilla, annunciado para sabbado 13 do corrente na alfandega fica transferido para hoje 15 do corrente as 9 horas da manhãa em ponto.

— Leilão que faz Domingos Bozano, capitão da barca Sarda Balilla na sua recente viagem de Genova, para Buenos-Ayres, encalhada no lugar denominado Pao-Amarello, por conta e risco de quem pertencer em presença do vice consul de Sua Magestade Sarda; e o *Sr.* José Saporitte, agente do seguro, por intervenção do corretor Miguel Carneiro, quarta-feira 17 do corrente, as 11 horas da manhãa na alfandega a cerca de pipas com vinho, azeite em caixas, queijos, papel de pezo, dito de embrulho, licores, sabão, e mais generos que possam ser arrematados, tudo salvado da mesma barca.

Avisos diversos.

-- O abaixo assignado, faz sciente, que tem acabado com a sua loja de alfaiate, sita na rua Nova n. 35, e estabelecido outra de ferragens, no aterro da Boa Vista n. 46, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia. -- Jacintho Soares de Menezes.

-- O abaixo assignado, deixou de ser caixeiro dos senhores Theophilo Seve & Companhia, desde o dia 9 do corrente.

Urbano Miguel da Costa.

-- José Luiz Pereira, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava Thomazia.

-- Pede-se aos senhores Joaquim Clemente de Lemos Duarte, Manoel de Almeida Lima, e tenente Manoel José da Silva Leite, o favor de dirigirem-se a rua do Queimado, loja n. 18, a negocio de seus interesses.

-- Na noute de 12 para 13 do corrente, sahio deste engenho Guararapes, um creoulo, de nome João, com os signaes seguintes: -- baixo, grosso, bem preto, pés grandes e chatos, desdentado na frente, tem a falla um tanto descançada: roga-se a todas as autoridades, capitães de campo, e mais pessoas do povo, que no caso de que o encontrem o prendam e façam-no conduzir ao dito engenho Guararapes a seu senhor Lourenço de Sá Albuquerque.

-- Raffael Lucci, vai a Lisboa.

-- João José Rodrigues Mendes, embarca para o Rio de Janeiro, o seu escravo Bernardo.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Antonio José de Souza, filho natural da cidade de Braga, a negocio de seu interesse: na rua da Cruz n. 36.

— A mesa regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios da igreja nova desta cidade, tendo de fazer percorrer os Martyros do Sr. em solemne procissão na sexta-feira 19 do corrente, vem pedir aos moradores das ruas por ondem tem de passar a procissão que tenham limpas as testadas de suas casas: as ruas são as seguintes: ao sahir da igreja, rua de Hortas, Camboa do Carmo, rua das Flores, Nova, em frente da Praça da União, rua das Cruzes, Cadeia, bairo do Recife, Cadeia, Cruz, a voltar na Lingoeta, Trapiche, Vigario, travessa de João de Barros, rua da Madre de Deos, Collegio, Queimado, Livramento, Direita, travessa do Adique, rua dos Martyrios. Advertimos que a rua que não se achar decente deixa de passar por ella.

= A mesa regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios da igreja nova desta cidade, tem de fazer a procissão do mesmo Sr. na sexta-feira 19 do corrente mez, por isso convida a todos irmãos para se acharem as 2 horas da tarde do referido dia de capa e murça, afim de acompanharem a procissão.

-- O abaixo assignado faz sciente aos seus freguezes, que tendo acabado com a sua loja de alfaiate da rua Nova; aquelles que ainda tiverem obras em sua mão, assim como os que lhe devem, que póde ser procurado no atterro da Boa-Vista, loja n. 46; assim como vende 1 balcão de amarello, 4 caixilhos promptos á servirem em qualquer armação de loja, 1 rico espelho com 6 palmos de altura, e collocado n'uma porta, tudo por preço commodo. J. S. de Menezes.

-- O Illm. Sr. Manoel Marques da Costa Soares, senhor do engenho Sebiró de Santa Cruz, fará especial favor se nestes 8 dias mandar conferir e ajustar sua conta com Luiz Epifanio Mauricio Wanderley.

Roga-se ao Sr. Salustiano de Aquino Ferreira o obsequio de não pagar o que por sorte sahir no quarto do bilhete 5,308 da loteria das Agoas Virtuosas da Campanha sem ser ao seu dono José Ignacio Pereira da Silva, visto ter perdido.

-- Aquelles senhores que ainda não me remetteram assucar nesta safra, não obstante estar ella quasi a findar, hajam de me pagarem quanto antes os fornecimentos que lhes fiz, visto que taes faltas demonstram não continuarem suas correspondencias commigo, como trataram e deviam; scientificando-os de que aquelles fornecimentos não os comprei pelos prasos que Ss. Ss. querem. Como eu deva tambem, e esteja em veixames para pagar, não tenho remedio senão fazer este pedido, unicamente áquelles senhores que ainda não me remetteram assucar nesta safra.—Luiz Epifanio Mauricio Wanderley.

-- Na rua do Cabugá n. 1 D se dá algum dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata, assim como sobre firmas a contento

— F. Sauvaye, encarregado pelo Sr. consul da França da liquidação das contas do fallecido Eugenio Galgot, querendo entregar ao dito Sr. consul o importe da mesma liquidação: roga as pessoas que forem credoras do fallecido de apresentar as suas contas até o dia 20 do corrente mez, na rua da Cruz n. 8, depois daquella data não serão mais attendidas.

-- Precisa-se de uma ama de leite que seja captiva para criar uma criança: na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado a vontade do alugador, e por preço commodo: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba bem engommar e lavar, que tenha boa conducta para andar com meninos: quem tiver dirija-se a rua do Vigario n. 3.

-- José Joaquim Maia Ramos, julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor apresente suas contas no praso de 8 dias a contar do presente annuncio: na rua Nova n. 6, para serem legalmente pagas.

— Amorim Irmãos, fazem sciente, que tem mudado seu escriptorio, da rua da Cadeia, para a rua da Cruz n. 3.

-- Francisca Joaquina da Conceição, subdita brasileira, retira-se para fora do Imperio.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro de uma taberna, com alguma pratica e sem ella: a tratar na rua da Senzala Velha n. 50, na mesma se vendem caixa de milhor gostos, vindas do Aracaty, por preço commodo.

-- Perdeu-se um pé de sapatos de tapete com listras de côr, desde o becco do Carceireiro, rua do Rangel, largo da ribeira, rua da Penha, abobada da mesma, becco do Serigado, e rua Direita: a pessoa que o achou queira levar a mesma rua Direita n. 100 que se gratificará.

-- Domingos Martins Pereira, abaixo assignado, assignou uma procuração em 1849 no cartorio do escrivão Sales em Pernambuco autorisando a Bento José Moreira para receber o que lhe deviam seus devedores, na provincia da Parahyba, e este Moreira substabeleceu os mesmos poderes na pessoa de Manoel Anastacio Pereira, sendo porém caçados esses poderes a Manoel Anastacio Pereira, respondeu por carta datada em 10 de janeiro do corrente anno, que tinha perdido a procuração: portanto o abaixo assignado previne a todas as pessoas com quem tem transacções, não só desta provincia como da Parahyba que não façam transacção alguma tendente a seus negocios com o mencionado Manoel Anastacio, a quem tem caçado todos os poderes que na mesma procuração tinha concedido.—Domingos Martins Pereira.

-- Aluga-se um mulatinho, de 14 annos, vindo ha pouco do mato, muito esperto e fiel, e muito proprio para o serviço de casa e de rua; assim como, outro mais velho official de sapateiro e de muito boa conducta: na botica da Viuva Cunha, na praça da Boa Vista, se dirá quem os tem.

-- Roga-se ao Sr. A. J. (canoeiro), que dirija-se ao Becco do Porto n. 2, á satisfazer o que não ignora; do contrario se usará dos meios que a lei faculta.

-- Ainda se precisa de uma ama de leite: na rua da Praia n. 49.

-- Manoel Joaquim Ramos e Silva, embarca para o Rio de Janeiro, sua escrava Delfina, de Angola, levando em sua companhia uma filha liberta.

— J. R. Lasserre, vai fazer uma viagem a França.

— J. R. Lasserre & Companhia, teem dado procuração a B. Didier.

-- Precisa-se alugar um moleque, de 15 a 18 annos, para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 36, loja de cutileiro.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que seja forra, paga-se bem: na rua de S. Amaro, sobrado na praça do capim n. 6.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Domingos Pereira do Espirito Santo, morador no engenho Dous Braços de Baixo, que de presente se acha nesta praça, ou já esteve ha poucos dias, ou alguem por elle, a negocio, que se lhe diz respeito: na rua do Crespo n. 10.

-- Precisa-se de um menino, para caixeiro, preferindo-se os chegados de fóra: na rua do Livramento n. 19.

-- Pede-se ao Sr. curioso que tirou uma carta vinda no ultimo vapor do sul para Antonio Joaquim Vidal, a qual se achava na lista exposta sob o n. 439, de a entregar na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A ou bota-la na caixa do correio, visto que serventia alguma tem senão para o seu dono.

-- Precisa-se de 200,000 rs. por emprestimo, e por tempo de seis mezes, pagando-se o premio que se estipular com segurança em um, dous, tres e quatro escravos, conforme a vontade do emprestador: quem quizer annuncie.

-- O Sr. Manoel Francisco Coelho, morador no Manguinho, queira entender-se com Luiz José de Sa Araujo: na rua da Cruz n. 33 a negocio que lhe diz respeito.

-- Offerece-se uma ama portugueza para todo o serviço de uma casa: na rua do Domingos Pires, ou no Corredor da Rispo taberna nova.

Precisa-se alugar uma ama forra que faça o serviço de casa e rua, e paga-se bem: na Praça da Independencia n. 38, se dirá quem pretende.

-- Precisa-se de um mestre e pratico para tomar conta de uma embarcação de lote de 22 tonelladas e prompto á seguir viagem para qualquer porto do norte, para onde pretende navegar: aquelle que tiver relações com esta praça e a da Parahyba, Mamanguape, etc., e que goze de bom credito, póde dirigir-se á botica do Sr. Vicente José de Brito, na rua da Cadeia, junto ao arco da Conceição, que achará com quem tratar.

-- Manoel Francisco Moreira Maia, vai a Portugal.

-- Aluga-se um sitio na Cruz de Almas, com bastantes arvoredos, baixa para capim e casa de vivenda: a tratar na loja de Manoel Luiz Gonçalves, na rua da Cadeia.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, a qual sabe cusinhar e engommar, faz doces, maças de muitas qualidades: quem de seu prestimo se quiser utilisar dirija-se a rua da Guia dentro do Recife n. 7, loja de marcineiro que se dirá quem quer.

-- Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: paga-se bem.

-- Traspassa-se o arrendamento do engenho Ilha Nova, sito na freguezia de Ipojuca, moedor de animaes, com excellentes matas, porto de embarque em terras do mesmo engenho, mui boas varzeas para canas, e optimas terras para roça e outros legumes, bom cercado e grande solta para criação de gado: a tratar com o actual rendeiro do dito engenho.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: no aterro da Boa-Vista n. 58.

-- Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: na travessa da rua do Vigario, loja de barbeiro n. 1.

-- Quem quizer comprar uma pequena casa terrea sita no bairro de Santo Antonio a qual tem alguns commodos, e vende-se, por preço muito em conta, dirija-se a rua Direita n. 64, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama escrava ou forra, que saiba bem engommar, e se preste a algum serviço mais de uma casa de familia; assim como tambem d'uma boa lavadeira de varella que lave com presteza: na rua do Brum, no segundo andar do sobrado de 4 andares.

-- Napoleon Gabriel Bez, embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos seguintes: Cosme crioulo, Joanna crioula, Cosme pardo.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 E 10:000,000 de rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que as suas cautelas e bilhetes da loteria das Agoas Virtuosas da Campanha, e da 22. loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, estão unicamente a venda, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. Avisa mais que no dia 20 do corrente, deve chegar do Sul o vapor da companhia brasileira, e no dia 22 deste mez, o vapor inglez Tay, conductores das listas de ambas as loterias, e são pagos immediatamente sem ganancia alguma, todos e quaesquer premios que sahirem nos bilhetes e cautelas, vendidos nas lojas acima mencionadas, logo que receber as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Napoleão Gabriel Bez embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava de nação Angola de nome Maria, de idade 30 annos, Thereza e Albino creoulos.

Attenção.

Vestem-se anjos para procissão, com o maior asseio possivel e elegancia, o preço he o mais commodo possivel, assim como se alugam azas para os mesmos anjos: na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

-- Lava se e engomma-se com todo o asseio pelos preços seguintes: calças e joguetas a 100 rs., e camisas a 80 rs., colletes a 60 rs, e toda qualidade de roupa por diminuto preço: na rua da Viração n. 33.

Compras.

-- Compram-se trastes usados e tambem se trocam por novos: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de S. Amaro.

-- Compram-se para uma encommenda do Rio de Janeiro, 2 escravas creoulas, ou pardas, de 12 a 20 annos, que tenham boas figuras: na rua Nova n. 16.

-- Compra-se uma casa terrea que tenha bons commodos para familia, sendo na rua do Aragão, rua da Matriz e Hospicio: quem tiver para vender annuncie por esta folha para ser procurado.

-- Compram-se os diarios ns. 3, 4 e 5 deste anno: na livraria da praça da Independencia ns. 6

-- Compram-se escravos, ou escravas de qualquer idade, que não sejam doentes, pagam-se bem: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Compram-se umas portas de amarello, em bom uso, que tenham 5 palmos de largura e 12 1/2 ditos de altura: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Compra-se uma mulata, que seja linda, ainda que não tenha habilidades, e alguns escravos creoulos: na rua do Trapiche n. 36, segundo andar.

-- Compra-se uma pardinha que não tenha mais de 12 annos de idade: na rua da Cruz n. 45.

— Compram-se as seguintes qualidades de grão, mamona, ou carrapato, mindobim descascado e andyroba: a tratar com Correia Leite, na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

-- Compram-se garrafas vasias a 6,000 rs. o cento; na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6 ou na restilação na praia de Santa Rita.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 22. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, e um resto de meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio de um hospital das Agoas Virtuosas da Campanha; vem as listas das duas loterias no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

-- Na rua Nova n. 8 vendem-se 2 colchas de damasco de seda, 2 toalhas de lavarinto, 1 jarro e bacia de cristal, sciencia da legislação por Filongiere, codigo penal por Cauveau, grammatica franceza por Hamoniere, dita portugueza pelo Dr. Loureiro, Cypriano, novella, Adonzella do Nevoeir por Walter Scott, Arte do Tintureiro, Arte de Cosinha, Edwards ou Revivals, Tompson Seasont, Melchior et Mouny Robin por George Sand, Arte de se curar a si mesmo, Tratado de Harmonia seguido de um diccionario completo dos acordes e regras de contraponto por Breton professor de harmonia no conservatorio real de Paris.

-- Vende-se ou troca-se um lindo sitio em muito bom lugar na Passage da Magdalena, com muito boascasa, poço, e muitas fructeiras, por outro á beira do Rio Capibaribe, ou por alguma propriedade na praça voltando-se em dinheiro o excedente; tambem vende-se outro sitio em uma ilha perto dos Afogados, com duas formidaveis casas, muitos pés de coqueiros, e uma grande planta de capim, faz-se todo o negocio; vende-se a dinheiro, atroco de escravos, ou alguma propriedade de maior ou menor valor recebendo-se ou voltando-se o excedente, atratar com Joaquim Ribeiro Pontes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- Vende-se por commodo preço 1 relogio orisontal, sabonete, caixa d'ouro, com mostrador esmaltado bom regulador, 1 luneta com excellente vidro de grão encastuada d'ouro, 1 corrente d'ouro para relogio por 16,000 rs. e outra dita de prata dourada por 8,000 rs.: na rua do Hospicio casa terrea n. 17.

Attenção.

Vende-se na rua do Crespo n. 16, loja que volta para a rua das Cruzes, bons chapeos francezes a 5,000 e 6,000 rs. cada um, he para acabar; a elles.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000$000 rs.

Na casa feliz dos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigesimos, da 22 loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja lista chega no primeiro vapor até o dia 20: a elles que estão no resto.

-- Vende-se uma escrava crioula de 14 a 15 annos, robusta, sem vicios e com algumas habilidades; vende-se por precisão: em S. Amaro, no segundo sitio depois do cemiterio se dirá quem vende.

— Vendem-se no aterro da Boa-Vista n. 54 as seguintes musicas para piano; seis valsas: a joia, o lirio, a bravura, a ligeireza, galloppe, Aurora, quadrilhas do lago das fadas, quadrilha da pequena festa americana por G. Redler, quadrilha da lembrança dos Pirineos por Musard, quadrilhas triumaphes por H. Herg, quadrilha do Cassino, melodia tiroliana variada por A. Mocker, passatempo musical, Illiada de Homero, methodo de flauta por Devienne.

Arados da fabrica dos Srs. Ransome e May

Proprios para plantar e alimpar canna de differentes modellos e feitos na mais acreditada fabrica na Inglaterra; sendo muito superiores a qualquer que tem vindo a este mercado, e proprio para plantarem qualquer terreno e de qualquer largura, por ter um arranjo proprio para abrir e fechar a aiveca. O bico, aiveca e sola destes arados passam por um processo que da-lhe a consistencia de aço temperado da maneira que são de muita duração, além de que tem bicos de sobre-excellente: na rua do Trapiche n. 14.

-- Vende-se uma loja de couros com muito pouco sortimento, e tambem se traspassa a casa a qual tem proporções para este ou qualquer outro negocio, por ser em um dos melhores lugares da rua Direita, com commodos para moradia, e portão para o pateo da Penha: na mesma rua Direita n. 55.

Toalhas de laberinto.

Vendem-se 2 ricas toalhas de laberinto largo, em roda, pelo diminuto preço de 14,000 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto a loja de cera n. 33.

Cera de carnauba a 5,000 rs.

Vende-se na rua dos Tanoeiros n. 5, superior cera de carnauba de primeira sorte pelo diminuto preço de 5,000 rs. a arroba; sebo do porto em caixas a 7,000 rs. a arroba.

-- Vende-se um relogio suisso muito em conta com pouco uso: no sobrado da rua do Rangel n. 60.

-- Vende-se uma preta lavadeira e cosinheira, de nação, sadia: no becco do Espinheiro, no sitio da viuva D. Manoela.

-- Vende-se um deposito de vender assucar refinado, na rua do Aragão n. 36: quem quizer comprar appareça: na rua dos Pires n. 28 que achará com quem tratar.

GRANDE PECHINCHA.

Está se desmanchando o theatro da rua da Praia (casa amarella da esquina) e lá mesmo se vende por todo o preço, 50 bastidores em bom estado, pannos de vistas, sanefas, calhas, bancos de palhinha e outros objectos de theatro, bem como taboas de assoalho e forro, caibros, enxameis, traves, tudo muito barato para desoccupar a casa.

-- Vende-se 1 banda para official da guarda nacional, 1 chorão para official de cavallaria, 1 relogio patente suisso e 1 cama de armação: na rua Nova n. 16.

-- Vende-se uma taberna em muito boa rua e afreguezada, com poucos fundos, e se faz todo o negocio, por ser para adiantar seus pagamentos: na travessa da Madre Deos n. 1, se dirá aonde he.

Attenção.

Vende-se um violão de faia, com pouco uso e de muito boas vozes: na rua do Trapiche, deposito de charutos n. 26.

Vendem-se ricos veos pretos de seda, de linho e de retroz de Italia; mantaletes pretos do ultimo gosto e com ricos enfeites; mantas de seda pretas; meias de seda pretas de peso e outras fazendas de gosto, tudo por preço de agradar aos compradores: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

-- Vendem-se, por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte, na rua do Collegio n. 20, os seguintes livros, e outros que por não fazer mui extenso o annuncio se deixa de mencionar: Novos Elementos de Economia Politica; Direito Publico Geral, os Elementos do Direito das Gentes, pelo Dr. Autran; Instituições de Direito Civil Brasileiro, pelo Dr. Loureiro; Collecções das Leis do Imperio; Macarel; Collegio abreviado, e um completo sortimento de livros latinos.

Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque ja ha poucos pela estração que tem tido.

-- Vende-se uma cafeteira, um bule e um assucareiro de prata, obra bem feita e sem feitio: na rua de Agoas-Verde n. 23.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, muito em conta: no armazem n. 7, defronte da Alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Para fechar contas.

No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, segundo andar, vendem-se carneiras de côres; capeos do Chile, grandes e pequenos; linha de cabeça encarnada e de roriz, por menos preço do que em outra qualquer parte, por se querer fechar contas.

-- Vende-se muito soffrivel bolacha de todos os tamanhos por 2,560 rs. arroba, e 80 rs. por libra; e outra um pouco mais abaixo para arranjo de escravos a 2,000 rs.: na rua do Quartel de Policia, padaria n. 18.

-- Vende-se seda com tecido de prata muito barata, propria para vestearios de anginhos de procissão: na rua do Queimado, loja n. 10.

Acudam ao novo barateiro.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, loja de miudezas, esporas finas de aço e da ultima moda, pelo preço de 1,600 rs. o par; cartas francezas para voltarete a 560 rs. o baralho.

Marroquins.

Na rua do Cabugá n. 6, loja nova de miudezas, tem para vender um sortimento de peles de marroquim, pelo preço de 1,600 rs. cada uma, a elle antes que se acaba.

Lindas imagens chegadas ultimamente de Lisboa.

Trocam-se as imagens seguintes pelos preços abaixo declarados: -- sendo, S. Jeronymo 2,060 rs, Santo Antonio 3,000 rs., S. Francisco 2,500, S. José 2,500, S. Benedicto 2,500, S. Luis 2,000 rs., S. Bento 2,000 rs., S. Paulo 2,000 rs., S. João 2,000 rs., S. Manoel 2,000 rs., N. S. do Carmo 2,000 rs., N. S. da Soledade 2,000 rs., N. S. do Rozario 2,000 rs., N. S. da Conceição 2,000 rs., Santa Ajuda, Santa Rosa, e Santa Agueda 2,000 rs., e N. S. da Saude 2,000 rs.; assim como algumas figuras por preços commodos: na rua do Cabugá n. 6, loja de miudezas.

-- Vende-se rapé de Lisboa a retalho: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

-- Vende-se um negro de meia idade, com principio de pedreiro: na rua do Amorim n. 33.

-- Vende-se cera de carnauba, e toalhas de panno de linho, para rosto: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

--Vende-se um pardo moço e bonito, proprio para pagem: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Feijão mulatinho,

muito superior, em saccas grandes, e tambem se vende em alqueires, medida velha: na rua da Cruz do Recife n. 24.

Gomma de engommar,

em saccas: na rua da Cruz n. 24.

Luvas de torçal, com bolotas a 1280 rs.

Vendem-se muito superiores luvas de torçal, com bolotas, a 1,280 rs. o par: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Luvas de pellica, de ponto inglez, a 1,000 rs. o par.

Vendem-se luvas de pellica, de ponto inglez, para homem, a 1,000 rs. o par: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

-- Vende-se um terreno, com 50 palmos de frente, no aterro dos Afogados, com os fundos até a Cabanga: a tratar no aterro da Boa Vista n. 86.

Cambraias para cortinados a 2,400 rs. a peça.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que vira para a Cadeia, vendem-se cambraias descampinadas, para cortinados, a 2,400 rs. a peça, com 8 e 1½ varas.

-- Vende-se uma negra, muito boa engommadeira e cozinheira: na rua do Queimado, loja n. 10.

O modernismo

Fazendas muito finas, as mais modernas que ultimamente tem apparecido.

Côrtes de sedas escocezas, gostos inteiramente novos, ditos de dita differentes padrões tambem muito modernas por preços commodos e muito recommendaveis pela boa qualidade, ditos de cambraia de seda muito superiores e modernos, ditos de filó de linho bordados de bonitos gostos, manteletes dos mais modernos, pretos e de differentes cores: no armazem de fazendas de Goveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

Novidade para as senhoras.

Acaba de chegar um rico sortimento de romeiras de filó de linho bordadas dos melhores gostos e mais modernos que se tem visto; camizetas de cambraia bordadas muito finas, lenços de cambraia de linho com cercaduras de côr muito finos e bonitos padrões pelo diminuto preço de 8,000 rs. a duzia: no armazem de fazendas de Goveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

Para senhoras viuvas.

Mantas de blonde pretas muito finas e bonitas por preços commodos: no armazem de fazendas de Goveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

Farinha barata.

Na rua da Cruz n. 33 armazem de Luiz José de Sá Araujo, vende-se saccas com alqueire de farinha, tanto de S. Catharina como de S. Matheus, muito superior por menos preço que em outra qualquer parte e levando a sacca mais barata, fica tambem as barreduras para vender, que serve para bixos etc.

-- A bordo da escuna Maria Firmina fundiada defronte do caes do Ramos, ha superior farinha de S. Matheus que se vende o mais barato possivel, trata-se abordo com o capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo: na rua da Cruz n. 33.

-- Na rua da Cruz n. 37, vendem-se 4 escravos pretos moços e bonitos figuras, os quaes trabalham em armazem de assucar, bem como estiva ou qualquer outro serviço, e 3 cosinham o diario de uma casa: a tratar na mesma.

-- Vende-se uma taberna no Giquiá com poucos fundos e muito boa para qualquer pessoa que queira principiar: portante quem a mesma pertender pode dirigir-se a rua Direita n. 53, ou a mesma taberna que he a primeira passando o engenho.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calhem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Grande e novo sortimento de louça vidrada.

Como sejam talhas do porto grandes e pequenas para depozito de doces, bulhões para manteiga e doce, tigelas grandes para bater pão-de-ló, caçarolas com cabo, panelas para cosinha, assadores compridos e redondos, para assados do forno, como sejam leitões, perús, galinhas, lombos, vitelos, a moda da Europa, vazos finos e ordinarios pare flores figuras para jardins calungas muito engraçados, jarros finos da Parahiba e da Bahia, quartinhas garrafas, copos com pratos, muringues, resfriadores brancos, encarnados, tudo para resfriar agoa, alguidares de todos os tamanhos, balaios para meninos aprenderem andar, ditas com tampa para compras, ditos para costura, ditas com pes para flores, ou frutas, condeças, e cestas, castiçaes de louça de differentes cores, moringues e quartinhas pequenas de differentes cores para folguedos de meninos: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes á vista da qualidade.

-- Vende-se uma bonita e nova cadeirinha de 2 varaes, prompta e forrada de damasco de lãa: na rua do Rangel n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

XAROPE DO BOSQUE

UNICO DEPOSITO,

NA

RUA LARGA DO ROZARIO N. 36.

BOTICA

DE

Bartholomeu Francisco de Souza.

SENDO FALSO O QUE NAO' FOR VENDIDO NESTA CASA.

Garrafas grandes a 5,500 rs., pequenas 3,000 rs.

DINHEIRO A VISTA.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

OUTRA GRANDE CURA EFFECTUADA PELO CELEBRE XAROPE DO BOSQUE.

ASTHMA.

Sr.--Julgo do meu dever participar-lhe o meu restabelecimento de saude. Tenho agora 58 annos de idade, e tinha passado muito mal por espaço de 30 annos dos ataques violentos da asthma, as vezes de tal maneira que era impossivel obter o menor socego, não dormia sô não assentada, tinha tosse continua, perdi o appitite e assim fiquei tão fraca que não podia andar.--Fui tratada por varios medicos d'aqui e da cidade, sem alivio nenhum, até que comecei a usar do Xarope do Bosque, e tendo d'elle tomado sómente duas garrafas logo me senti com alivio. Tem decorrido 6 mezes desde que tive o ultimo ataque, e agora acho-me inteiramente restabelecida na minha saude.

Tambem tinha dado este remedio a uma criança de 8 mezes de idade, a qual tendo-o tomado ficou completamente restabelecida, com asthma pronunciada. Freguezia de Iriri, 20 de junho de 1848.

Tomazia Maria da Conceição.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

He tão barato,
Que faz animar;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado; dito francez muito superior, a 6,000 rs.; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs.; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs.; dito cor de rapé, a 2,600 rs.; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte; sarja preta de seda muito superior, a 2,500 rs. o covado; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Luvas de pellica.

Vendem-se finissimas luvas de pellica, para senhora a 1,600 rs. o par; ditas para homem a 2,000 e a 900 rs. o par: no aterro da Boa Vista, loja n. 58.

-- Vende-se um alambique continuo, de Erosne terceira classe, proprio para fabricar espirito, de 40 grãos, prompto de todo o necessario a seu maneo, bomba de cobre de repucho, grelha e porta de fugão, tudo ainda novo e de muita vantagem para um engenho não só por sua qualidade, já exprimentado, e que se póde ver trabalhar; como pela importancia por ser o menor em tamanho; assim como, tambem 2 toneletes e 8 pipas já cortidas, proprias para deposito de espirito: na rua do Rangel n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

Bom e barato.

Vendem-se bandejas as mais finas e bonitas, que tem apparecido no mercado, por preço commodo: na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Antonio Joaquim Vidal.

Nova pechincha.

Madapolões com pequeno toque de avaria a 2,400, 2,800, 3,000 rs., a pessa.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia vendem-se madapolões finos com pequeno toque de avaria a 2,400, 2,800, 3,000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo.

Para a quaresma.

Casemira preta infestada a 5,000 rs., o corte de calça.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia vendem-se casemiras preta enfestada a 5,000 rs. o corte de calça, sarja preta hespanhola a 2,600 rs. o covado; como outras fazendas que por sua boa qualidade se tornaõ recomendaveis.

A 200 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, deposito n. 39 A, vende-se muito boa bolachinha ingleza a 200 rs; latas de araruta a 2,000 rs, e outras muitas qualidades de bolachinhas e biscoitos de farinha de araruta, proprios para doentes. No mesmo deposito ainda se continua vender biscoitos de Rems, por preço commodo.

Rua do Passeio Publico n. 9.

Vendem-se 180 varas de bico e renda da terra a 120 rs., e 18 caxilhos envidraçados e promptos para qualquer obra, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um.

Negocio vantajoso.

Vende-se o hotel commercio sito na rua da Cadeia n. 13, com os utencilios que o comprador quizer: a tratar no mesmo.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armaem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

Pale India Ale.

Ainda resta alguma desta deliciosa servaja, que bem pode suprir a compangne, vendem-se em barricas de 3 duzias, e caixas de uma duzia, muito proprios para mimos e casas particulares, pelo diminuto preço de 6,000 rs. a duzia: na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6 armazem pintado de cor.

Farinha de mandioca.

-- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

Vende-se

Chá preto e verde, de superior qualidade em caixas pequenas;
Veilas de espermacete de superior qualidade em ditas ditas,
Fio de sapateiro, de diversas cores:
Tudo em conta, no armazem de Adamson Hoiwe & Companhia, na rua do Trapiche, n. 42.

-- Vende-se um forno para padaria, no centro da cidade, tendo lugar para morada e armazem para lenha, com desembarque na porta: o pretendente annuncie sua morada.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia: na rua da Cruz numero 55.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se ou arrenda-se o Engenho S. Rita moente e corrente meia legoa distante da villa de Igusrassu' com proporções para safrejar-se, embarque junto ao engenho; alagados, o outras proporções: quem o pretender entenda-se com o proprietario no mesmo engenho.

-- Vende-se um garrote de pura raça turina: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 45.

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filho, no Penedo.

Acaba de chegar mais deste já conhecido azeite, o mais proprio e economico, para uso de candieiros de sala, tanto pela sua duração, como limpeza, e continuará a haver sempre um depozito para suprimento regular dos freguezes: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

Deposito de panno do algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se sapatos do Aracati a 800 rs. na rua larga do Rozario n. 35, loja.

Toucinho superior.

Vende-se em barris e ás arrobas, toucinho de Santos, muito superior, por preço commodo: na travessa da Madre de Deos n. 4 e 6, armazem pintado de côr.

Verniz copal fino a 16,000 rs. a garrafa.

Vende-se na rua do Rangel n 64, verniz copal superior a 16,000 rs. a garrafa.

Aos amantes da caça.

Vende-se uma rica espingarda ingleza de 2 canos por commodo preço: na rua larga do Rozario, loja de miudezas de Soares & Moraes.

Oleo especifico para limpar a caspa.

Vende-se na rua do Rangel n. 64 oleo especifico para conservar o cabello e limpa-lo da caspa a 640 rs. cada frasco.

Jogos de vispora.

Na rua larga do Rozario n. 40, loja de miudezas, vendem-se jogos de vispora, por preço muito commodo; assim como encordoações para violão, de muito boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Baratissimo.

Vende-se um terreno na rua da Aurora já aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos: tambem se vende só a rua da Aurora: a tratar na praça da Independencia n. 17.

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregamse em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs. Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

-- Na rua das Laranjeiras n. 14, segundo andar, ha optimos escravos de ambos os sexos para se vendere, com habilidades e sem ellas por preços razoaveis.

Cemento novo a 7,000 rs. a barrica.

No armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende se uma taberna com poucos fundos sita na rua do S. B. Jesus das Crioulas, por baixo do sobrado de 2 andares; a tratar na mesma, ou atras da fundição em S. Amaro com Manoel Fructuoso da Silva.

Sarja preta.

Vende-se superior setim preto macão proprio para vestidos de senhora; sarja de seda preta legitima hespanhola; córtes de vestido de seda preta bordada, gosto moderno, tendo de tudo porção para o comprador poder escolher e por preço muito commodo: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

VENDEM-SE,

Taboas de pinho até 3 palmos de largo.
Botijas com bom oléo de linhaça.
Remos de faia de todos os comprimentos.
Cimento em barricas e meias ditas.
Tambem se retalha ás tinas.
Atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

-- Vende-se cerca de 3|5 partes ou o todo do maior e soberbo predio com frenta para a rua do Collegio e Passeio publico, de estabilidade, o qual produz avultado rendimento: os pretendentes dirijam-se ao corretor Oliveira.

-- Vende-se a armação de uma taberna, com alguns fundos, ou sem elles, sita em umas das casinhas da Ribeira de Boa Vista, defronte do assougue: a tratar com o arrematante da mesma ribeira Joaquim Fernandes de Azevedo

Chapeos do chile finos e baratos.

Vende-se chapeos do chile de todas as qualidades, grandes e pequenos, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

-- Vende-se uma morada de casa, sita na rua Augusta, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, boa cacimba, quintal murado e uma meia agoa no fundo com bons commodos: trata-se na rua das Agoas Verdes n. 21, ou no pateo do Carmo, venda n. 1.

Aos 20:000,000 de rs.

O cautelista Souza Junior, tem exposto a venda as suas cautelas e bilhetes da loteria do Rio de Janeiro, a beneficio do theatro de S. Pedro de Alcantara, da qual a lista deve chegar do dia 19 do corrente em diante, e os vende na sua loja n. 37 A, na rua do Queimado, aos baratos preços abaixo:

Bilhetes inteiros	22,000
Meios ditos	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se um carro de quatro rodas muito leve e seguro, por muito pouco dinheiro: na praça da Boa Vista, cocheira do françois.

Na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29, tem para vender um grande sortimento de pannos pretos finos e de cores fixes; casemira preta elastica superior de 9 a 14,000 rs, o córte de calça; córtes de colete de casemira preta bordados; ditos de setim preto tambem bordados; chapeos pretos francezes os mais modernos e do melhor qualidade que ha no mercado; ditos de castor branco inglez da ultima moda; e outras fazendas de gosto e preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

-- No armazem da rua da Moéda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Grandes pechinchas, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 14$ rs. o corte!!!

Riquissimos cortes de vestidos de finissima seda e delicados gosto, fazenda inteiramente moderna, pelo baratissimo preço de 14,000 rs. o corte; ditos de cambraia seda, sendo o mais superior que tem apparecido no mercado, pelo barato preço de 9,000 rs. o corte; superiores vestidos de finissima cambraia e de côr, com riquissimos babados e todos os seus pertences, sendo uma peça de galão e outra de cordão, que se dá de gratis a quem comprar os vestidos, pelo muito barato preço de 6,000 rs. o corte; ditos de cambraia com barra branca e de côr, fazenda do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 5,500 rs. o corte; ditos de cassa chita, com 6 1½ varas a 2,000 rs. o corte; ditos muito finos, fazenda de muito bom gosto a 2,500 rs. o corte; chitas cabocolas muito fixas e finas, côres de café e de vinho a 200 rs. o covado; ditas francezas a 240 rs.; ditas de quadros escuros, fazenda do ultimo gosto e novos padrões a 200 rs. o covado; riscadinhos muito fixos a 160 rs. o covado; cassa chita muito largas e de côres fixas a 200 rs. o covado; alpaka preta muito fina a 640 rs. o covado; merinó preto muito fino a 1,800, 2,500, 2,800 e 3,200 rs. o covado; superior atoalhado adamascado de puro linho, com 8 palmos de largo, pelo baratissimo preço de 1,600 rs. a vara; brim trançado de puro linho, de diversas córes e delicados gostos, pelo barato preço de 1,200 rs. a vara; riscado de linho, com 4 palmos de largo a 200 rs. o covado; algodão azul de 4 1½ palmos de largura, fazenda muito propria para rópa de escravos a 200 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas, que se venderá por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Cobertores de algodão.

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Rapé Paulo Cordeiro,

recentemente chegado do Rio de Janeiro, vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãa.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Na porta da Alfandega e no armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, vende-se farinha fontona SSSF e de Philadelphia, ultimamente chegada.

Alpacas de cores

Na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29, tem para vender um lindo e variado sortimento de alpacas de cores, proprias para palitós.

-- Vendem-se an arras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se uma mesa de amarello, com 7 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua Bella n. 16.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, couces, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Superior chá nacional

em caixinhas de 2 libras, e da melhor qualidade; vende-se por preço commodo, na rua do Corpo-Santo n. 2, primeiro andar.

Escravos fugidos.

--Desappareceram do engenho do meio da Varzea, propriedade de Francisco de Garvalho Paes de Andrade, na madrugada do dia 12 de Março, os seguintes escravos: Manoel pardo de idade 40 a 45 annos; rosto cahido bem barbado, e so com suissas, e um sinalzinho preto, no rosto, tem os dedos grandes dos dos pés um tanto voltados para dentro; Alexandre, tãobem pardo, irmão do primeiro, idade de 20 a 25 annos, he alto, espadaúdo, e bem feito de corpo, tem pano pelo rosto, e por todo o corpo; Miguel, preto crioulo, idade de 40 annos pouco mais ou menos, estatura ordinaria, grosso do corpo, rosto redondo, feições grosseiras, e ja descahidas, levão, como passaporte, uma carta dirigida para Inhamuns

-- No dia 6 de março do corrente as 9 horas da manhãa desappareceu a preta Thereza de nação Quiçamá, tem a cara larga e as maçães do rosto altas, he baixa e tem no meio do peito um osso sahido que parece um ovo, tem 40 annos de idade, e tem o braço esquerdo, e a perna direita mais grossa; levou 2 vestidos, um azulão e outro de ramagens escuras. Ella levou um pano da costa azul e branco, de riscas largas, e costumava vender agoa, que até levou o balde, e julga-se andar vendendo agoa pelos outros bairros; quem a pegar leve, ao atterro da Boa-Vista sobrado n. 36, que sera recompensado.

-- Desappareceu no dia 5 do corrente o negro Manoel, creoulo, de idade 40 a 45 annos, muito baixo, cabeça grande, com muito pouca barba, côr fula: quem o pegar leve-o na botica da rua do Rozario n. 36, que sera recompensado.

Boa gratificação.

Na madrugada do dia 10 do corrente desappareceu da Torre o preto Joaquim creoulo, representa ter 30 annos, bonita figura, estatura regular, bem barbado, com suissas por baixo do queixo, cheio do corpo, levando um cavallo alasão capado que furtou da estribaria; frente aberta, 4 pés calçados, bem carnudo e bastante ardigo; levando um selim de pagem quasi novo, um matulão de couro de carneiro com roupa, uma jaqueta de couro e um para-peito; julga-se ir calçado, levando um clavinote que foi granadeira, que tambem furtou; julga-se ter tomado a estrada do Limoeiro ou Pedras de Fogo, assim como desconfia-se que elle siga para Careris Novos por ter sido comprado ao Sr. Manoel José de Souza, morador na fazenda Salgadinho freguezia de Careris Novos: quem o pegar leve-o a rua do Livramento n. 16, a entregar a Maximo José dos Santos Andrade, que será generosamente recompensado.

-- No dia 7 do corrente desappareceu do engenho Quizenga freguezia de S. Lourenço da Matta, o preto de nome Agostinho, escravo de José Francisco de Barros Rego, que foi comprado ao Sr. Manoel Pires Ferreira; consta que o mesmo anda nesta cidade; assim, roga-se a quem o pegar leve-o a rua da Cruz n. 46, primeiro andar, ou ao dito engenho, que será recompensado.

-- Da fabrica de caldeireiro, da rua do Brum n. 28, ausentou-se no dia 15 do proximo passado, o preto Alexandre, de nação S. Paulo, de 35 annos de idade, alto, reforçado do corpo; falla descançada, desconfia-se que o mesmo se ache para as bandas do Rio Dôce, por ter sido escravo do Meliquer, Francez, morador nesse lugar e ter para ahi seus conhecimentos, e foi ultimamente escravo do Sr. Bolly: roga-se a quem o pegar de leva-lo a dita fabrica que será recompensado.

-- Desapparebeu no dia 24 do mez passado uma escrava de nome Anna, altura regular, cabellos aparados, olhos grandes, dentes limados e sem falta de algum, hombros descidos, peitos caidos, costas carnudas e com uma queimadura no meio, levou vestido de xita roxa clara, panno da costa uzada com listras azues e encarnadas, brinco d'ouro francez, e tem alem dos mais signaes as orelhas piquenas e algum tanto rasgada, levou uma bandeja grande nova, e uma toalha de meza com as letras I. I. G.; suppoem-se ter fugido para o mato, d'onde a quatro mezes de lá veio, tendo sido escrava de Jeronymo Teixeira Coelho, escrivão do subdelegado do districto de Ingazeira; quem a prehender leve á rua do Queimado n. 15 que será recompensado.

Artenção. 50,000 rs.

Fugio, ou foi se duzida no dia 19 do mez p. p., uma pardinha de nome Archanja, de 12 annos de idade, com os signaes seguintes:-- cabellos cortados rente, olhos meio vesgos e pequenos, levou vestido de chita, com listras brancas e côr de café, com ramagens encarnadas; esta escrava veio remettida da ciade da Victoria, ao Sr. Luiz Gomes Silverio: portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que a prendam e levem-na a rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar, que receberá 50,000 rs. de gratificação, e protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoitado em sua casa.

-- Desappareceu em setembro de 1850, o escravo João, que havia apouco chegado do Ceará, cujo escravo tem os seguintes signaes: bem preto, bonita figura, estatura ordinaria, olhos e boca grandes, beiços grossos, com todos os dentes da frente, pés grandes, muito ladino com quanto seja de Angola, he meio gago e usa quasi sempre do termo patuscada; roga-se por tanto as authoridades policiaes, aos capitães de campo, ou qualquer outra pessoa a captura d'este escravo, a quem se gratificará com 40,000 rs.: no Recife na rua Cadeia n. 34, primeiro andar escriptorio de José Antonio Bastos, ou na provincia do Ceará, com o seu Sr. Luiz Rodrigues Samico.

-- Desappareceu na noite de 7 do corrente mez de março, de bordo do patacho brasileiro, Felicidade, dous escravos marinheiros, sendo um de nome José, nação Benguella; representa ter 40 annos de idade, pouco mais ou menos; baixo, falla bem e tem barba serrada; e João creoulo da Bahia, de idade 30 annos, pouco mais ou menos; baixo e grosso do corpo, e tem barba meia serrada, da perna direita mette o joelho para dentro, e tem os pés muito cambados; os quaes escravos levaram calças de brim branco e camisa de algodão azul: quem os pegar leve-os a bordo do dito patacho, ou á rua da Cadeia do Recife n. 39, escriptorio de Amorim Irmãos, que serão generosamente recompensados.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA